8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1958

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1958

VOL. VII

Subanexo 4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
701 8 8 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Anadyr de Lima Neiva

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Anadyr de Lima Neiva

RELATOR-AUXILIAR

Alexis Anatol Trechau

AUXILIAR

Carlos Coelho

ÍNDICE

Pág

1 — Comparação do Custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1957, e na Proposta para 1958 VII
2 — Comparação por Unidades X
3 — Despesa do Ministério em relação à da União XII
4 — Despesas autorizadas e realizadas XIII
5 — Créditos suplementares XIV
6 — Créditos especiais XV
8 — Comparação por subconsignações XVII

Quadros Analíticos da comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Conselho Nacional do Trânsito 4
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária 6
04 — Seção de Segurança Nacional 9
05 — Agência Nacional 11
06 — Arquivo Nacional 14
07 — Departamento de Administração 17
07.01 — Diretoria Geral (inclusive Garage e Portaria) 17
07.02 — Divisão do Material 20
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 20
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 23
07.03 — Divisão de Obras 25
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 25
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 28
07.04 — Divisão de Orçamento 30
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 30
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 32
07.05 — Divisão do Pessoal 34
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 34
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 37
07.06 — Seção de Organização 39
07.07 — Serviço de Comunicações 41
08 — Depósito Público do Distrito Federal 43
09 — Serviço de Documentação 45
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política 48
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal 51
12 — Colônia Penal Cândido Mendes 54
13 — Consultoria Geral da República 57
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 59
15 — Departamento Federal de Segurança Pública 63
16 — Departamento do Interior e da Justiça 67
17 — Penitenciária Central do Distrito Federal 70

Pág.

18 — Policia Militar do Distrito Federal 82

19 — Presídio do Distrito Federal 87

20 — Serviço de Assistência a Menores

20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central) 90
20.02 — Escola Agrícola Arthur Bernardes 95
20.03 — Escola João Luiz Alves 98
20.04 — Escola Wenceslau Brás 101
20.05 — Hospital Central 104
20.06 — Instituto Profissional 15 de Novembro 107

21 — Departamento de Imprensa Nacional 120

22 — Ministério Público Federal 124

22.01 — Procuradoria Geral da República 124
22.02 — Sub-Procuradoria Geral da República 126
22.03 — Procuradorias da República nos Estados e Distrito Federal 128

23 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 135

24 — Territórios Federais 137

24.01 — Administração do Território do Acre 137
24.02 — Administração do Território do Amapá 143
24.03 — Administração do Território de Rondônia 149
24.04 — Administração do Território do Rio Branco 155

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1957 E NA PROPOSTA PARA 1958

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA
1 — *Supervisão e Administração Geral*			
Gabinete do Ministro	5.633.400	4.985.400	— 648.000
Conselho Nacional do Trânsito	425.600	466.400	+ 40.800
Seção de Segurança Nacional	1.431.030	650.230	— 780.800
Arquivo Nacional	8.230.400	8.199.280	— 31.120
Depósito Público do Distrito Federal	2.899.600	3.357.440	+ 457.840
Departamento de Administração	196.649.260	181.198.760	— 15.450.500
Consultoria Geral da República	1.695.600	1.679.100	— 16.500
Serviço de Documentação	7.704.900	8.002.100	+ 297.200
Serviço de Estatística Demográfica, M. e Política	11.818.520	11.849.060	+ 30.540
Departamento do Interior e Justiça	22.525.600	21.945.700	— 579.900
Departamento de Imprensa Nacional	340.691.340	370.457.980	+ 29.766.640
	599.705.250	612.791.450	+ 13.086.200
2 — *Ministério Público*			
Ministério Público Federal	28.527.560	25.848.620	— 2.678.940
Ministérios Públicos do Distrito Federal e dos Territórios	40.404.000	38.682.500	— 1.721.500
	68.931.560	64.531.120	— 4.400.440
3 — *Segurança Pública*			
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	268.941.300	351.665.700	+ 82.724.400
Departamento Federal de Segurança Pública	1.044.467.600	1.146.154.400	+ 101.686.800
Polícia Militar do Distrito Federal	1.239.910.000	1.571.611.020	+ 331.694.020
	2.553.318.900	3.069.431.130	+ 516.112.230

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA	
4 — *Sistema Penitenciário*				
Conselho Penitenciário	4.204.200	4.198.400	—	5.800
Colônia Agrícola do Distrito Federal	31.840.400	37.416.490	+	5.576.090
Colônia Penal Cândido Mendes	29.052.500	32.262.380	+	3.209.880
Penitenciária Central do Distrito Federal	87.560.400	154.261.420	+	66.701.020
Presídio do Distrito Federal	61.722.600	80.116.960	+	18.394.360
	214.380.100	308.255.650	+	93.875.550
5 — *Valorização Regional*				
Administração do Território do Acre	235.289.100	236.171.200	+	882.100
Administração do Território do Amapá	222.611.450	204.345.100	—	18.266.350
Administração do Território de Rondônia	159.187.400	202.080.270	+	42.892.870
Administração do Território do Rio Branco	154.642.200	139.561.940	—	15.080.260
Fundação Brasil Central	60.000.000	60.000.000		--
	831.730.150	842.158.510	+	10.428.360
6 — *Informação e Difusão Cultural*				
Agência Nacional	52.855.100	50.785.780	—	2.069.320

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1957	PROPOSTA PARA 1958	DIFERENÇA
7 — *Ensino e Educação*			
Departamento de Imprensa Nacional	788.000	788.000	—
Corpo de Bombeiros	660.000	360.000	300.000
Polícia Militar	400.000	450.000	+ 50.000
Departamento Federal de Segurança Pública	900.000	900.000	—
Serviço de Assistência à Menores	91.466.152	101.886.720	+ 10.420.568
	5.588.000	6.258.[illegible]	+ [illegible]
8 — *Assistência Social e Proteção a Menores*			
Serviço de Assistência a Menores	309.228.200	223.998.200	— 85.230.000
Instituições particulares	14.900.000	16.600.000	+ 1.700.000
Fundação Abrigo do Cristo Redentor	25.000.000	25.000.000	—
Prelazia do Rio Negro	20.000.000	20.000.000	—
[illegible]	112.281.618	25.404.000	— 86.877.618
[illegible]	130.639.500	101.616.000	— 29.023.500
	612.049.818	412.618.200	— 199.431.118
Total	5.027.185.030	5.464.957.[illegible]	+ 43[illegible]

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	5.133.400	500.000	5.633.400	4.685.400	300.000	4.985.400	— 448.000	— 200.000	— 648.000
02 — Conselho Nacional de Trânsito	425.600	—	425.600	466.400	—	466.400	+ 40.800	—	+ 40.800
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária	3.604.200	600.000	4.204.200	4.183.400	15.000	4.198.400	+ 579.200	— 585.000	— 5.800
04 — Seção de Segurança Nacional	1.431.030	—	1.431.030	650.230	—	650.230	— 780.800	—	— 780.800
05 — Agência Nacional	51.355.100	1.500.000	52.855.100	49.985.780	800.000	50.785.780	— 1.369.320	— 700.000	— 2.069.320
06 — Arquivo Nacional	8.030.400	200.000	8.230.400	7.999.280	200.000	8.199.280	— 31.120	—	— 31.120
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	9.774.700	75.000	9.849.700	10.220.600	60.000	10.280.600	+ 445.900	— 15.000	+ 430.900
07.02 — Divisão do Material									
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	8.726.800	580.000	9.306.800	9.558.280	180.000	9.738.280	+ 831.480	— 400.000	+ 431.480
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	3.050.000	—	3.050.000	4.200.000	—	4.200.000	+ 1.150.000	—	+ 1.150.000
07.03 — Divisão de Obras									
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	3.795.800	75.000	3.870.800	3.916.400	760.000	4.676.400	+ 120.600	+ 685.000	+ 805.600
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	63.000.000	10.200.000	73.200.000	53.000.000	14.500.000	67.500.000	— 10.000.000	+ 4.300.000	— 5.700.000
07.04 — Divisão de Orçamento									
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	5.138.000	80.000	5.218.000	5.858.840	50.000	5.908.840	+ 720.840	— 30.000	+ 690.840
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	370.827.118	—	370.827.118	249.120.000	—	249.120.000	— 121.707.118	—	— 121.707.118
07.05 — Divisão do Pessoal									
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	20.469.300	695.000	21.164.300	20.524.340	300.000	20.824.340	+ 55.040	— 395.000	— 339.960
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	54.729.560	—	54.729.560	48.513.200	—	48.513.200	— 6.216.360	—	— 6.216.360
07.06 — Seção de Organização	883.300	—	883.300	1.331.000	—	1.331.000	+ 447.700	—	+ 447.700
07.07 — Serviço de Comunicações	7.220.800	150.000	7.370.800	7.576.100	150.000	7.726.100	+ 355.300	—	+ 355.300

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
08 — Depósito Público do Distrito Federal	2.089.600	810.000	2.899.600	1.917.440	1.440.000	3.357.440	— 172.160	+ 630.000	+ 457.840
09 — Serviço de Documentação	7.634.900	70.000	7.704.900	7.932.100	70.000	8.002.100	+ 297.200	—	+ 297.200
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	11.595.520	223.000	11.818.520	11.809.060	40.000	11.849.060	+ 213.540	— 183.000	+ 30.540
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal ...	29.440.400	2.400.000	31.840.400	33.016.490	3.800.000	37.416.490	+ 4.176.090	+ 1.400.000	+ 5.576.090
12 — Colônia Penal Cândido Mendes	26.452.500	2.600.000	29.052.500	28.662.380	3.600.000	32.262.380	+ 2.209.880	+ 1.000.000	+ 3.209.880
13 — Consultoria Geral da República	1.595.600	100.000	1.695.600	1.639.100	40.000	1.679.100	+ 43.500	— 60.000	— 16.500
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal .	248.501.300	21.100.000	269.601.300	322.525.700	29.500.000	352.025.700	+ 74.024.400	+ 8.400.000	+ 82.424.400
15 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.009.810.600	35.850.000	1.045.660.600	1.085.454.400	61.600.000	1.147.054.400	+ 75.643.800	+ 25.750.000	+ 101.393.800
16 — Departamento de Interior e da Justiça ..	22.025.600	500.000	22.525.600	21.645.700	300.000	21.945.700	— 379.900	— 200.000	— 579.900
17 — Penitenciária Central do Distrito Federal .	66.860.400	21.500.000	87.360.400	127.761.420	2.500.000	184.261.420	+ 61.700.020	— 19.000.000	+ 96.900.020
18 — Polícia Militar do Distrito Federal	1.229.817.000	10.500.000	1.240.317.000	1.562.161.030	9.900.000	1.572.061.030	+ 332.344.030	— 600.000	+ 331.744.030
19 — Presídio do Distrito Federal	47.931.600	14.185.000	61.725.600	63.116.960	17.000.000	80.116.960	+ 15.185.360	+ 2.815.000	+ 18.391.360
20 — Serviço de Assistência a Menores									
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	274.469.400	20.500.000	294.969.400	192.644.300	16.500.000	209.144.300	— 81.825.100	— 4.000.000	— 85.825.100
20.02 — Escola Agrícola Artur Bernardes	33.424.500	1.800.000	35.224.500	18.430.000	600.000	19.030.000	— 14.994.500	— 1.200.000	— 16.194.500
20.03 — Escola João Luiz Alves	10.342.800	2.500.000	12.842.800	11.823.100	500.000	12.323.100	+ 1.480.300	— 2.000.000	— 519.700
20.04 — Escola Venceslau Brás	14.995.200	410.000	15.405.200	17.245.300	160.000	17.405.300	+ 2.250.100	— 250.000	+ 2.000.100
20.05 — Hospital Central	11.459.300	2.800.000	14.259.300	13.354.400	2.500.000	15.854.400	+ 1.895.100	— 300.000	+ 1.595.100
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	43.194.050	3.400.000	46.594.050	49.627.450	1.500.000	51.127.450	+ 6.433.400	— 1.900.000	+ 4.533.400
21 — Departamento de Imprensa Nacional .	341.479.340	—	341.479.340	371.245.980	—	371.245.980	+ 29.766.640	—	+ 29.766.640
22 — Ministério Público Federal									
22.01 — Procuradoria-Geral da República	6.916.860	—	6.916.860	6.730.510	40.000	6.770.510	— 186.350	+ 40.000	— 146.350
22.02 — Sub-Procuradoria Geral da República	2.956.600	120.000	3.076.600	2.180.900	40.000	2.220.900	— 775.700	— 80.000	— 855.700
22.03 — Procuradorias da República nos Estados e Distrito Federal .	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23 — Ministério Público do Distrito Federal ..	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24 — Territórios Federais									
24.01 — Administração do Território do Acre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24.02 — Administração do Território do Amapá	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24.03 — Administração do Território de Rondônia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24.04 — Administração do Território do Rio Branco	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO.

NO PERIODO DE 1952-1958

EXERCICIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO/ UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	1.174.771.397,00	4,13
1953 (*)	39.925.491.496,90	1.749.142.408,60	4,38
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.059.478.966,80	4,18
1955 (*)	63.286.948.715,10	2.705.433.641,10	4,27
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.135.414.473,40	2,92
1957 (**)	115.971.917.100,00	5.027.185.030,00	4,33
1958 (***)	120.721.362.981,00	5.464.957.060,00	4,53

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta Orçamentária para 1958.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

4 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1951-1955

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	1 214 025 500,00	15 094 394,80	1 229 119 894,80	1 173 171 397,00	1 600 000,00	1 174 771 397,00	— 54 348 497,80
1953	1 498 804 819,00	34 082 693,20	1 532 887 512,20	1 748 500 338,60	642 070,00	1 749 142 408,60	+ 216 254 896,40
1954	1 933 209 946,00	6 717 005,70	1 939 926 951,70	2 059 453 966,80	25 000,00	2 059 478 966,80	+ 119 552 015,10
1955	2 290 738 873,00	572 773 868,70	2 863 512 741,70	2 705 433 641,10		2 705 433 641,10	— 158 079 100,60
1956	2 994 250 558,00	348 089 475,30	3 342 340 033,30	3 135 414 473,40		3 135 414 473,40	— 606 925 559,90

Fonte: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-56

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
Número	Data	Número	Data		
3.033	19-12-56	40.670	28-12-56	Para reforço de dotações constantes do Orçamento Geral da União (Lei n.º 2.665, de 6-12-56)	306.195.856,30
				TOTAL:	306.195.856,30

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS	DESPESA	CRÉDITOS
LEI		DECRETO					TRANSFERIDOS
N.º	Data	N.º	Data		AUTORIZADOS	REALIZADA	PARA 1957
				Transferidos de 1955			
2.568	13-8-55	38.229	10-11-55	Para construção de um pôsto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em Santa Teresa	1.500.000,00	275.000,00	1.225.000,00
				Abertos em 1956			
1.932	19-12-56	40.684	28-12-56	Para pagamento de gratificação de funções aos Inspetores Regionais da Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, em disponibilidade	144.000,00	—	144.000,00
1.117	19-1-56	38.852	13-3-56	Para atender às despesas decorrentes do aumento de vencimentos da Lei número 2.710, de 1956	418.141.880,00	418.141.880,00	
1.710	19-1-56	38.853	13-3-56	Para atender a despesas decorrentes do aumento de vencimentos da Lei número 2.710, de 1956	92.273.720,00	91.607.571,30	666.148,70
1.710	19-12-56	40.684	26-12-56	Para refôrço do crédito aberto pelo Decreto n.º 38.852, de 12-3-56, que dispõe sôbre o aumento de vencimentos da Polícia Militar	43.980.000,00	35.759.081,30	8.220.918,70

(Continua)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
2.324	20- 9-54	38.333	20-12-55	Para regularização de despesas do Departamento de Imprensa Nacional no exercício de 1952	101.413,40	101.413,40	—
2.320	10- 9-54	38.488	31-12-55	Para atender a despesas do Departamento Federal de Segurança Pública	350.000,00	—	350.000,00
3.032	19-12-56	40.684	28-12-56	Para pagamento à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro das despesas com o funeral do ex-Presidente Artur da Silva Bernardes, realizado a expensas do Govêrno Federal	90.045,00	—	90.045,00
2.477	6- 5-55	38.721	30- 1-56	Para pagamento das despesas realizadas pelo Corpo de Bombeiros do D.F., com os funerais dos militares da Corporação, falecidos em virtude da explosão ocorrida na Ilha do Braço Forte	157.040,60	—	157.040,60
2.537	13- 7-55	38.807	29- 2-56	Para ocorrer às despesas com a 26.ª Vara Criminal e 2.º Tribunal do Jurí	1.000.000,00	999.654,40	345,60
2.567	13- 8-55	38.310	15-12-55	Para aquisição pelo Corpo de Bombeiros do D.F., de 5 motores Diesel e reparos em lanchas	4.000.000,00	3.998.590,00	1.410,00
				Total:	561.738.099,00	550.883.190,40	10.854.908,60

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958 POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇA	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.07 — Vencimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
1.1.08 — Salários de mensalistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
1.1.09 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	— 512.000
1.1.10 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 13.533.520	+ [illegible]
1.1.30 — Auxílio para [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 51.300	+ 58.500
1.1.31 — Auxílio-doença	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	— 16.000
1.1.32 — Ajuda de custo	1.220.000	[illegible]	[illegible]	— 320.000	+ 195.500
1.1.33 — Diárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	— 373.800

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
1.1.11 — Substituições	7.305.000	9.235.000	9.285.000	+ 1.930.000	+ 50.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	53.560	53.560	30.360	—	— 23.200
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	5.382.560	15.000.000	15.000.000	+ 9.617.440	—
1.1.14 — Salário-família	62.100.000	105.510.400	114.801.000	+ 43.410.400	+ 9.290.600
— Abono de emergência	177.711.000	—	—	— 177.711.000	—
— Abono especial temporário	119.560.000	—	—	— 119.560.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	9.365.800	15.627.600	16.372.400	+ 6.261.800	+ 744.800
1.1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	919.000	1.344.000	1.752.000	+ 425.000	+ 408.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	2.222.800	2.326.800	1.326.800	+ 104.000	— 1.000.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	—	600.000	—	+ 600.000	— 600.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	11.492.000	6.741.000	5.077.760	— 4.751.000	— 1.663.240
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	—	450.000	—	+ 450.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	28.130.000	69.672.700	71.389.110	+ 41.542.700	+ 1.716.410
1.1.26 — Gratificação de representação	570.000	570.000	120.000	— 450.000	— 450.000
Total da Consignação 1.1.00	905.099.800	1.696.782.020	1.795.130.110	+ 791.682.220	+ 98.348.090

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*					
Subconsignações:					
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	25 088 400	70 398 000	72 186 000	+ 45 309 600	+ 1 788 000
1.2.02 — Vencimentos de praças	119 130 000	476 829 600	476 859 600	+ 357 699 600	+ 30 000
1.2.03 — Etapas para alimentação	115 446 000	143 000 000	189 330 000	+ 27 554 000	+ 46 330 000
1.2.04 — Gratificações militares	71 604 000	240 337 000	376 000 000	+ 168 733 000	+ 135 663 000
1.2.05 — Ajuda de custo	250 000	130 000	150 000	— 120 000	+ 20 000
1.2.06 — Diarias	300 000	180 000	280 000	— 120 000	+ 100 000
1.2.07 — Abono de família	23 760 000	58 837 000	77 631 000	+ 35 077 000	+ 18 794 000
1.2.08 — Auxílio para funeral	360 000	620 000	600 000	+ 260 000	— 20 000
1.2.09 — Ajuda para fardamento	1 100 000	1 300 000	1 300 000	+ 200 000	—
— Abono especial temporário	92 759 000	—	—	— 92 759 000	—
1.2.11 — Substituições	280 000	330 000	330 000	+ 50 000	—
1.2.12 — Diversos	462 000	461 400	467 400	— 600	+ 6 000
Total da Consignação 1.2.00	450 539 400	992 423 000	1 195 134 000	+ 541 883 600	+ 202 711 000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações.					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	315.000	365.000	610.000	+ 50.000	+ 245 000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e eudcação	14.881.000	18.472.000	19.506.500	+ 3.591.000	+ 1.034.500
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	11.133.000	13.047.450	13.844.600	+ 1.914.450	+ 797.150
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	36.345.000	52.099.000	66.343.000	+ 15.754.000	+ 14.244.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	13.117.000	16.787.000	21.124.000	+ 3.670.000	+ 4.337.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	554.200	1.039.000	984.000	+ 484.800	— 55.030
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	7.709.000	10.665.700	15.655.000	+ 2.956 700	+ 4.989.300
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	87.988.000	129.105.000	187.895.000	+ 41.117.000	+ 58.790.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.173.000	1.213.000	1.150.000	+ 40.000	— 63.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.505.000	28.806.000	34.092.000	+ 8.301.000	+ 5.286.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	23.828.000	28.470.000	34.560.000	+ 4.642.000	+ 6.090.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	533.000	573.000	333.000	+ 40.000	— 240.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	67.639 300	79.978.000	95.883.500	+ 12.338.700	+ 15 905.500
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	585.000	635.000	490.000	+ 50.000	— 145.000
Total da Consignação 1.3.00	286.305.500	381.255.150	492.470.600	+ 94.949.650	+ 111.215.450

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	4.150.000	5.825.000	3.927.000	+ 1.675.000	[illegible]
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	941.500	1.721.000	[illegible]	+ 779.500	597.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.970.000	3.649.000	[illegible]	+ 679.000	+ 111.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.910.000	13.700.000	9.890.000	+ 2.790.000	[illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização, material para extinção de incêndio	[illegible]	12.400.000	14.970.000	+ 2.400.000	+ [illegible]
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo, armamento	3.080.000	3.200.000	3.250.000	+ 120.000	+ 50.000
1.4.08 — Material artístico, [illegible] de marcas, insígnias, flâmulas e bandeiras	3.692.000	2.925.000	1.538.000	— [illegible]	— [illegible]
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	4.780.000	5.350.000	5.250.000	+ 570.000	— [illegible]
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	5.501.500	6.111.000	5.630.000	+ 609.500	— [illegible]
1.4.11 — Modelos e aparelhos de maquinaria [illegible], material laboratorio e gabinete técnico ou científico	5.597.000	3.670.000	[illegible]	— 1.927.000	— [illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.406.000	9.372.000	[illegible]	+ 3.966.000	— [illegible]
1.4.13 — Objetos [illegible] e obras de arte, [illegible] peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	[illegible]	—	— [illegible]
Total da Consignação 1.4.00	57.378.000	67.973.000	58.470.000	+ 10.595.000	— 9.503.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	8.900.000	9.327.000	8.330.000	+ 427.000	— 997.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.306.000	5.647.000	6.597.000	+ 341.000	+ 950.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	417.556	341.482	248.230	— 76.074	— 93.252
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.917.000	9.350.000	12.002.000	+ 1.433.000	+ 2.652.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.818.700	2.598.000	2.977.000	+ 779.300	+ 379.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	7.882.000	8.997.000	10.540.000	+ 1.115.000	+ 1.543.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.910.500	4.224.000	3.764.000	+ 1.313.500	— 460.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	2.150.000	3.805.000	4.820.000	+ 1.655.000	+ 1.015.000
1.5.09 — Serviços funerários	128.000	225.000	350.000	+ 97.000	+ 125.000
1.5.10 — Serviços judiciários	180.000	162.000	181.000	— 18.000	+ 19.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	5.195.800	6.000.700	7.042.000	+ 804.900	+ 1.041.300
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	10.895.600	9.716.800	12.704.600	— 1.178.800	+ 2.987.800
1.5.13 — Seguros em geral	1.520.000	1.720.000	1.400.000	+ 200.000	— 320.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	42.776.820	94.042.020	119.679.620	+ 51.265.200	+ 25.637.600
Total da Consignação 1.5.00	97.997.976	156.156.002	190.635.450	+ 58.158.026	+ 34.479.448

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	936.400	1.419.400	1.547.600	+ 483.000	+ 128.200
1.6.03 — Prémios, diplomas, condecorações e medalhas	195.000	235.000	330.000	+ 40.000	+ 95.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.810.000	1.900.000	1.920.000	+ 90.000	+ 20.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	2.200.000	2.400.000	2.200.000	+ 200.000	— 200.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	16.480.000	16.300.000	15.620.000	— 100.000	— 680.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.830.000	1.880.000	1.450.000	+ 50.000	— 430.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	17.640.000	18.970.000	20.296.000	+ 1.330.000	+ 1.326.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	700.000	550.000	350.000	— 150.000	— 200.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	134.750.000	164.690.000	72.027.200	+ 29.940.000	— 92.662.800
1.6.18 — Salários a presos internados e educandos	5.340.000	7.340.000	10.480.000	+ 2.000.000	+ 3.140.000
1.6.21 — Obras em regime especial	215.995.476	341.479.340	371.245.980	+ 125.483.864	+ 29.766.640
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e atividades específicos	27.454.000	48.656.000	25.719.120	+ 21.202.000	— 22.936.880
1.6.25 — Diversas	—	—	500.000	—	+ 500.000
Total da Consignação 1.6.00	405.250.876	605.819.740	526.685.900	+ 167.568.864	— 79.133.840
Total da Verba 1.6.00	2.205.511.552	3.900.408.912	4.258.526.060	+ 1.694.837.360	+ 358.117.148

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	85.400.000	120.400.000	122.600.000	+ 35.000.000	+ 2.200.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	81.878.877	112.281.618	25.404.000	+ 30.402.741	— 86.877.618
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	100.419.529	130.639.500	101.616.000	+ 30.219.971	— 29.023.500
Total da Consignação 2.1.00	267.698.406	363.321.118	249.620.000	+ 95.622.712	— 113.701.118
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*					
Subconsignações:					
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	123.430.600	372.390.000	542.226.000	+ 248.959.400	+ 169.836.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	1.545.000	3.135.000	3.750 000	+ 1.590.000	+ 615 000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	590.000	1.205.000	1.300.000	+ 615.000	+ 95.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	4.524.000	6.635.000	6.300.000	+ 2.111.000	— 335.000
2.3.05 — Salário-família	—	1.250.000	2.050 000	+ 1.250.000	+ 800.000
2.3.06 — Abono de emergência	2.850.000	—	—	— 2.850.000	—
2.3.07 — Abono especial temporário	25.220.000	—	—	— 25.220.000	—
Total da Consignação 2.3.00	158.159.600	384.615.000	555.626.000	+ 226.455.400	+ 171.011 000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*					
Subconsignações					
2.4.02 — Sôldo e pensões citalícias	1 000.000	2.500.000	2.500 000	+ 1.500.000	
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	3 258.000	22.400.000	30 400.000	+ 19 142 000	+ 8.000.000
2.4.04 — Salário-família	—	—	2 800 000	—	+ 2 800 000
Abono de emergência	718.000	—	—	718 000	—
Abono especial temporário	5 647.000	—	—	5 647 000	—
Total da Consignação 2.4.00	10 623 000	24 900 000	35 700 000	+ 14 277 000	+ 10 800 000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignações					
2.6.01 — Previdência Social	400.000	400 000	400 000	—	—
Total da Consignação 2.6.00	400 000	400 000	400 000	—	—
Total da Verba 2.0.00	636 551 000	713 236 118	821 346 000	+ 116 755 000	+ 108 109 882
Total das Despesas Ordinárias	2 642 452 000	4 613 645 030	5 [illegible]	+ 2 [illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	500.000	650.000	—	+ 150.000	— 650.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	8.500.000	11.400.000	9.500.000	+ 2.900.000	— 1.900.000
Total da Consignação 3.1.00	9.000.000	12.050.000	9.500.000	+ 3.050.000	— 2.550.000
Total da Verba 3.0.00	9.000.000	12.050.000	9.500.000	+ 3.050.000	— 2.550.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	2.000.000	1.300.000	1.500.000	— 700.000	+ 200.000
4.1.02 — Início de obras	2.000.000	21.000.000	—	+ 19.000.000	— 21.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	111.800.000	167.875.000	217.600.000	+ 56.075.000	+ 49.725.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	12.000.000	15.800.000	10.500.000	+ 3.800.000	— 5.300.000
Total da Consignação 4.1.00	127.800.000	205.975.000	229.600.000	+ 78.175.000	+ 23.625.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	23 388 000	36 295 000	35 805 000	+ 12 907 000	— 490 000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	1 260 000			— 1 260 000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulância e jeeps	7 900 000	17 250 000	19 600 000	+ 9 350 000	+ 2 350 000
4.2.04 — Autocaminhões, automóveis, camionetas de carga, autosocorro	14 600 000	24 570 000	23 800 000	+ 9 970 000	— 770 000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos rurais	11 800 000	19 200 000	12 000 000	+ 7 400 000	— 7 200 000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de drenagem	19.000 000	15 850 000	15 000 000	— 3 150 000	— 850 000
4.2.09 — Outros [illegible]	11 150 000	2 000 000	5 250 000	— 9 750 000	+ 3 250 000
4.2.07 — Instalações e [illegible] para [illegible]	600 000	7 400 000	9 000 000	+ 6 800 000	+ 1 600 000
4.2.[illegible] — Reparos, adaptações, conservação e despesas de conservação com equipamentos	[illegible]	2 000 000	1 000 000	+ 2 000 000	— 1 000 000
Total da Consignação 4.2.00	79 298 000	124 565 000	121 485 000	+ 44 267 000	— 3 080 000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	120.500.000	—	—	— 120.500.000	—
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.200.000	10.950.000	4.500.000	+ 6.750.000	— 6.450.000
Total da Consignação 4.3.00	124.700.000	10.950.000	4.500.000	— 113.750.000	— 6.450.000
Total da Verba 4.0.00	342.798.000	341.490.000	355.585.000	— 1.308.000	+ 14.095.000
Total das Despesas de Capital	351.798.000	353.540.000	365.085.000	+ 1.742.000	+ 11.545.000
Total Geral	2.994.250.558	5.027.185.030	5.464.957.060	+ 2.032.934.472	+ 437.772.030

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Cr$ 5.464.957.060,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 4.985.400.00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

O regimento do Gabinete foi aprovado pelo Decreto n. 26 332 de [illegible]-49. O Decreto n.º 39 132, de 5 de maio de 1956 (*Diário Oficial* de 7-5-1956) aprovou o novo Regimento do Gabinete.

Chefe:
Subchefe:
Oficiais:
Assistentes:
Ajudantes de ordens:
Auxiliares:
Consultor Jurídico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.351.200	1.117.200	— 234.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	62.400	62.400	—
1.1.15 — Gratificação de função	54.000	54.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	324.000	258.000	— 66.000
	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	2.791.600	2.491.600	— 300.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	100.000	—
Toatl da Consignação 1.3.00	140.000	150.000	+ 10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	5.000	5.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	200.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	405.000	205.000	—	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	24.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	7.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	50.000	—	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	120.000	150.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	417.800	417.800		—
Total da Consignação 1.5.00	888.800	918.800	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	108.000	120.000	+	12.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	300.000	300.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.6.00	908.000	920.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	5.133.400	4.685.400	—	448.000
Total das Despesas Ordinárias	5.133.400	4.685.400	—	448.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	300.000	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	300.000	—	200.000
Total da Verba 4	500.000	300.000	—	200.000
Total das Despesas de Capital	500.000	300.000	—	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias	5 133 400	4 685 400	448 000
Verba 1.0.00 — Custeio	5 133 400	4 685 400	448 000
Total das Despesas Ordinárias			
Despesas de Capital	500 000	300 000	200 000
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	500 000	+ 500 000
Total das Despesas de Capital	500 000	300 000	200 000
Total Geral	5 633 400	4 985 400	648 000

02 — CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO Cr$ 466.400,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, que deu nova redação ao Código Nacional de Trânsito, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.576, de 21-1-42. É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Trânsito. Compete-lhe ainda organizar a estatística geral do trânsito, especialmente dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades das repartições públicas e emprêsas particulares, em benefício da regularidade do trânsito de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêde rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou técnica, que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, com a sinalização, com a importação de veículos auto-motores, para passageiros ou carga, e com a concessão dos serviços de transportes coletivos.

O C.N.T. é composto de sete membros, a saber:

O Diretor do Serviço de Trânsito;
Um representante da Prefeitura do Distrito Federal;
O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do M. V. O. P.;
Um representante do Estado-Maior do Exército;
Um representante do Touring Club do Brasil;
Um representante do Automóvel Clube do Brasil;
Um representante da Federação Nacional dos Condutores de Veículos Motorizados;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	252.000	253.200	+	1.200
1.1.14 — Salário-família	15.000	36.000	+	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	42.000	42.000		—
Total da Consignação 1.1.00	357.000	379.200	+	22.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	6.500	+	1.500
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.000	9.600	+	1.600
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	10.500	+	500
Total da Consignação 1.3.00	23.000	26.600	+	3.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 195[illegible]	Proposta para 195[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	3.000	3.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação 1.4.00	3.000	5.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	12.000	+ 2.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	10.000	+ 10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	6.000	+ 1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	5.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis foros	17.000	17.000	—
Total da Consignação 1.5.00	37.600	50.600	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000	—
Total da Verba 1.0.00	425.600	466.400	+ 40.800
Total das Despesas Ordinárias	425.600	466.400	+ 40.800
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	425.600	466.400	+ 40.800
Total das Despesas Ordinárias	425.600	466.400	+ 40.800
Total Geral	425.600	466.400	+ 40.800

03 — CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA Cr$ 4.198.400,00

O Decreto n.º 16.665, de 6-11-24, criou e organizou o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, o qual é órgão consultivo auxiliar da Justiça nos casos de livramento condicional, e do Presidente da República nos casos de graça, comutação e indultos.

Compõe-se de sete membros: o Promotor Geral da República, um representante do Ministério Público e cinco pessoas de livre nomeação do Presidente da República.

Cabe ao Conselho Penitenciário visitar periòdicamente os estabelecimentos penais e verificar a irregularidade da execução das penas e das condições impostas aos liberados condicionais.

A Inspetoria Geral Penitenciária é um órgão técnico consultivo de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como na parte relativa a planos de construção e reforma dos Institutos penais e os destinados à preservação dos menores e à reeducação dos menores delinqüentes em todo o País.

O Decreto n.º 1.441, de 8-2-37, aprovou o regulamento para execução do Decreto n.º 24.797, de 14-7-34, que criou o sêlo penitenciário e a Inspetoria Geral Penitenciária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	546.000	540.000	—	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.646.400	1.650.000	+	3.600
1.1.14 — Salário-família	60.000	57.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	168.000	+	168.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	248.400	196.800	—	51.600
1.1.26 — Gratificação de representação	168.000	—	—	168.000
Total da Consignação 1.1.00	2.716.800	2.659.800	—	57.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	13.000	17.000	+	4.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	13.000	+	3.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	6.000	—	24.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	5.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	83.000	81.000	—	2.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]			[illegible]
	Autorização para [illegible]	Proposta para [illegible]		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	5.000	6.000	+	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	21.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	3.000	10.000	+	7.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	5[illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	5.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	244.800	35[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	293.400	415.600	+	122.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000		—
Total da Verba 1.0.00	3.104.200	3.183.400	+	79.200
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Programa à conta dos recursos do Sêlo Penitenciário (Decreto nº 24.797, de 14-7-1934)	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Consignação 2.1.00	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Verba 2.0.00	500.000	1.000.000	+	500.000
Total das Despesas Ordinárias	3.604.200	4.183.400	+	579.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	15.000	+	15.000
4.2.03 — Camionetas de passagenros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 4.2.00	600.000	15.000	—	585.000
Total da Verba 4.0.00	600.000	15.000	—	585.000
Total das Despesas de Capital	600.000	15.000	—	585.000
RESUMO				
Despesas Ordninárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.104.200	3.183.400	+	79.200
Verba 2.0.00 — Transferências	500.000	1.000.000	+	500.000
Total das Despesas Ordinárias	3.604.200	4.183.400	+	579.200
Verba 4.0.00 — Investimentos	600.000	15.000	—	585.000
Total das Despesas de Capital	600.000	15.000	—	585.000
Total Geral	4.204.200	4.198.400	—	5.800

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 650.230,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.517, de 12-8-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi baixado com o Decreto n.º 24.468, de 4-2-48, alterado pelos Decretos ns. 26.524, de 29-3-49 e 32.399, de 11-3-53.

Pelo Decreto-lei n.º 9.755, de 6-9-46, que dispôs sôbre suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional mantem estreita ligação com o Conselho de Segurança Nacional, competindo-lhe:

a) estudar os problemas de segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competencia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministerio desempenhar em tempo de guerra, elaborando para tal, os planos de reorganização e de administração que eventualmente devam ser postos em prática, relativos a transformação de orgãos existentes e à criação de orgãos novos;

c) assegurar as relações entre o Ministerio e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Organização:
Direção:
Corpo Técnico (10 membros, inclusive o Diretor e o Secretário.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.04 — Salários de mensalistas	476.400	495.600	+ 19.200
1.1.14 — Salário família	3.000	12.000	+ 9.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000	—
Total da Consignação 1.1.00	587.400	615.600	+ 28.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.3.00	6.000	6.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	630	630		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	7.000	—	—	7.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	6.000	+	1.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	29.630	23.630	—	6.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdasde pronto pagamento ..	3.000	—	—	3.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	800.000	—	—	800.000
Total da Consignação 1.6.00	803.000	—	—	803.000
Total da Verba 1.0.00	1.431.030	650.230	—	780.800
Total das Despesas Ordinárias	1.431.030	650.230	—	780.800

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.431.030	650.230	—	780.800
Total das Despesas Ordinárias	1.431.030	650.230	—	780.800
Total Geral	1.431.030	650.230	—	780.800

05 — AGÊNCIA NACIONAL

Cr$ 50.755.780.00

A Agência Nacional, que integrava o Departamento Nacional de Informações, passou a subordinar-se diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o Decreto-lei n.º 9.788, de 6-9-1946, que extinguiu aquele Departamento.

Tem como função primordial prestar informações sobre as atividades [illegible] em todos os setores, através do jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o País.

Sua organização compreende (Decreto n.º 39.447, de 26 de junho de 1956):

Diretor;
Secretaria;
Divisão de Informações;
Serviço de Documentação;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	1.733.600	1.836.000	+	102.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	33.321.600	32.673.600	—	648.000
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	1.716.000	1.671.000	—	45.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.152.000	84.000	—	1.068.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	594.000	713.280	+	119.280
Total da Consignação 1.1.00	38.557.200	37.027.880	—	1.529.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	120.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	500.000	+	100.000
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	160.000	200.000	+	40.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	130.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.310.000	1.550.000	+	240.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	10.000	50.000	+	40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	200.000	—	300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	80.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	610.000	330.000	—	280.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações epriódicas	150.000	300.000	+	150.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200	1.200		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	250.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	300.000	300.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ...	1.500.000	1.500.000		—
Total da Consignação 1.5.00	716.700	716.700		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*	2.877.900	3.077.900	+	200.000
Subconsignações:				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Para atender a despesas de qualquer natureza, inclusive material, com serviços informativos e de divulgação, através da imprensa, rádio, cinema, televisão, cartazes, folhetos, concertos, conferências, comemorações, correspondentes, reportagens, chapas de projeção fixa, no interior e exterior do país	8.000.000	8.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	8.000.000	8.000.000		—
Total da Verba 1.0.00	51.355.100	49.985.780	—	1.369.320
Total das Despesas Ordinárias	51.355.100	49.985.780	—	1.369.320

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	300.000	— 1.200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	1.500.000	800.000	— 700.000
Total da Verba 4.0.00	1.500.000	800.000	— 700.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	800.000	— 700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	51.355.100	49.985.780	— 1.369.320
Total das Despesas Ordinárias	51.355.100	49.985.780	— 1.369.320
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.500.000	800.000	— 700.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	800.000	— 700.000
Total Geral	52.855.100	50.785.780	— 2.069.320

06 — ARQUIVO NACIONAL

Cr$ 8.199.280,00

Foi criado pelo art. 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824 com o nome de Arquivo Público.

Tornou-se autônomo pelo Decreto n.º 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império. Acha-se hoje subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Compreende as seguintes dependências:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Biblioteca;
c) Seção Histórica;
d) Seção Legislativa e Judiciária;
e) Gabinete Fotográfico;
f) Oficina de Encadernação.

Suas atribuições estão definidas nos Decretos ns. 16.936, de 14-5-23, 21.702 de 3-8-32 e 24.235, de 14-5-1934.

Tem por finalidade principal guardar os papéis considerados de «arquivo morto», de todos os demais órgãos da administração pública federal, promover a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e de quaisquer assuntos de interêsse nacional, e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribui para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do rspectivo registro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.445.600	1.954.800	— 490.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	950.400	1.093.200	+ 142.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.130.000	2.130.000	—
1.1.10 — Diárias	10.000	15.000	+ 5.000
1.1.14 — Salário-família	168.000	183.000	+ 15.000
1.1.15 — Gratificação de função	170.400	170.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço	10.000	12.000	+ 2.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	154.000	203.880	+ 49.880
Total da Consignação 1.1.00	6.038.400	5.762.280	— 276.120
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e e educação	300.000	330.000	+ 30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	35.000	+ 5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	35.000	+ 5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	350.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]			DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	50.000	=	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	140.000	=	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	300.000	100.000	—	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	5.000	—	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	400.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	675.000	520.000	—	155.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7.000	10.000	+	3.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	30.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	12.000	+	4.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	25.000	30.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	600.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	515.000	742.000	+	227.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	15.000	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 4.0.00	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital	200.000	200.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.030.400	7.999.280	— 31.120
Total das Despesas Ordinárias	8.030.400	7.999.280	— 31.120
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital	200.000	200.000	—
Total Geral	8.230.400	8.199.280	— 31.120

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º [illegible] de 1-10-40, teve o seu [illegible] pelo Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, e [illegible] em decorrência da Lei [illegible] que instituiu a Seção de Organ[illegible] e tecnicamente ao DASP, [illegible] à Divisão do Orçamento.

O D. A. tem por finalidade [illegible] relativas a pessoal, material, orçamento, obras e [illegible].

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Portaria;
h) Garage.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 10.250.600,00

Quadro analítico de consignação da despesa proposta para 1958 [illegible] e autorizado para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.318.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.[illegible]	5.[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.10 — Diárias	34.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	5[illegible].000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	6.85[illegible].100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	160.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	500.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	884.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	160.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios, para instalação elétricas	100.000	80.000	—	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	260.000	260.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	12.000	15.000	+	3.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficias e de recortes de publicações periódicas	9.800	1.000	—	8.800
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; de taxas de água, esgôto e lixo	100.000	110.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	400.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	23.800	25.000	+	1.200
Total da Consignação 1.5.00	565.600	571.000	+	5.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	18.000	24.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	18.000	24.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	9.774.700	10.220.600	+	445.900
Total das Despesas Ordinárias	9.774.700	10.220.600	+	445.900

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	60.000	—	15.000
Total da Consignação 4.2.00	75.000	60.000	—	15.000
Total da Verba 4.0.00	75.000	60.000	—	15.000
Total das Despesas de Capital	75.000	60.000	—	15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	75.000	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	75.000	[illegible]	[illegible]
Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]

07.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 18-8-40, tem a seguinte composição, por fôrça do Decreto número 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A.:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contabilidade;
c) Seção de Abastecimento;
d) Seção de Aplicação e Recuperação.

À D. M. compete, diretamente ou através de outros órgãos de material, a execução, orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as matérias de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de contrôle relativos a material em todos os setores do Ministério, qualquer que seja a natureza e forma de aplicação dos créditos.

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 9.738.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.650.400	3.524.400	—	126.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.030.000	3.685.200	+	655.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	10.000	10.000		—
1.1.14 — Salário-família	250.000	243.000	—	7.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	302.400	286.680	—	15.720
Total da Consignação 1.1.00	7.510.800	8.027.280	+	516.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	80.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	60.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	140.000	100.000	—	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	50.000	60.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	100.000	+	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	550.000	600.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	Dotação			
	Anterior [illegible]	Proposta [illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	[illegible]	[illegible]		
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	[illegible]	[illegible]		
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	[illegible]	[illegible]		
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]		—
Total da Verba 1.0.00	8.726.800	9.558.200	—	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	8.726.800	9.558.280	—	[illegible]
	8.726.800	9.558.200	—	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	180.000	[illegible]	—	[illegible]
4.2.04 — Autocaminhões, autocombinados, [illegible] de carga; auto-socorro	400.000	[illegible]	—	[illegible]
4.2.09 — Outras viaturas	—	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	580.000	[illegible]	—	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	580.000	[illegible]	—	[illegible]
Total das Despesas de Capital	580.000	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.726.800	9.558.280	+	831.480
Total das Despesas Ordinárias	8.726.800	9.558.280	+	831.480
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	580.000	180.000	—	400.000
Total das Despesas de Capital	580.000	180.000	—	400.000
Total Geral	9.306.800	9.738.280	+	431.480

07.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 4.200.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	600.000	200.000	—	400.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	200.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	1.000.000	1.000.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos				
1) Disponibilidades, etc.	—	100.000	+	100.000
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	300.000	300.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	[illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	—	100.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	150.000	100.000	—	50.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	500.000	+	500.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	500.000	+	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal e assinatura de caixas postais				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	150.000	1.200.000	+	1.050.000
Total da Verba 1.0.00	3.050.000	4.200.000	+	1.150.000
Total das Despesas Ordinárias	3.050.000	4.200.000	+	1.150.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.050.000	4.200.000	+	1.150.000
Total das Despesas Ordinárias	3.050.000	4.200.000	+	1.150.000
Total Geral	3.050.000	4.200.000	+	1.150.000

07.03 — DIVISÃO DE OBRAS

A atual Divisão de Obras [illegible] de «Gabinete do Engenheiro».

O Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores [illegible] pelo Decreto n.º 9.196, de 9 de dezembro de 1911, em seu Capítulo X, art. 48, criou o «Escritório de Obras», transformado em [illegible] de 1.º de outubro de 1940, e que posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29 de julho de 1944, passou a denominar-se «Divisão de Obras».

Esta Divisão integra, com outros [illegible]

O campo de ação da Divisão de Obras é constituído pelo conjunto dos imóveis [illegible] cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A sua finalidade primordial é executar obras de construção, reconstrução, ampliação e conservação de edifícios e de seus [illegible] técnico, administrativo, econômico e financeiro pertinente ao assunto. Para isso, a D. O. projeta, orça e fiscaliza as obras do Ministério, minuta contratos para a devida [illegible] atesta, visa e processa faturas, executa os serviços contábeis, relativos a créditos de obras, e, ainda, libera as cauções contratuais.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos competindo-lhe:

I — Normalmente, e tendo em vista os edifícios públicos, sob a jurisdição do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) Órgão específico de obras e equipamentos;
b) Órgão subsidiário de contabilidade;
c) Órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II — Eventualmente e com relação [illegible] não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) Órgão técnico;
b) Órgão subsidiário de contabilidade;

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-[illegible] D. Ob. compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica.

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 4.676.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO [illegible]	DOTAÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.208.000	[illegible]	+	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	760.800	[illegible]	—	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	—	[illegible]	+	[illegible]
1.1.10 — Diárias	—	[illegible]	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	111.000	[illegible]	—	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	[illegible]		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	[illegible]	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	320.400	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	3.557.200	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	70.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	60.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	—	20.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	130.000	195.000	+	65.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	—	15.000	+	15.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	18.000	25.000	+	7.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.4.00	78.000	100.000	+	22.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	30.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes e publicações periódicas	600	600		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	12.000	+	2.000
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	30.600	62.600	+	32.000
Total da Verba 1.0.00	3.795.800	3.916.400	+	120.600
Total das Despesas Ordinárias	3.795.800	3.916.400	+	120.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	60.000	—	15.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socorro	—	700.000	+	700.000
Total da Consignação 4.2.00	75.000	760.000	+	685.000
Total da Verba 4.0.00	75.000	760.000	+	685.000
Total das Despesas de Capital	75.000	760.000	+	685.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.795.800	3.916.400	+ 120.600
Total das Despesas Ordinárias	3.795.800	3.916.400	+ 120.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	75.000	760.000	+ 685.000
Total das Despesas de Capital	75.000	760.000	+ 685.000
Total Geral	3.870.800	4.676.400	+ 805.600

07.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 67.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPE	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Acôrdo com os Estados para obras em penitenciárias, à conta dos recursos do Sêlo Penitenciário (Decreto 24.797, de 14-7-34)			
1) Penitenciária Central do Distrito Federal			
2) Presídio do Distrito Federal	11.000.000	—	— 11.000.000
3) Colônia Penal Cândido Mendes	7.000.000	—	— 7.000.000
4) Colônia Agrícola do Distrito Federal	1.000.000	—	— 1.000.000
5) Penitenciária de Manaus (Amazonas)	1.000.000	—	— 1.000.000
6) Penitenciária de Belém (Pará)	2.000.000	2.000.000	—
7) Penitenciária de São Luís (Maranhão)	2.000.000	2.000.000	—
8) Penitenciária de Teresina (Piauí)	2.000.000	2.000.000	—
9) Penitenciária de Fortaleza (Ceará)	2.000.000	2.000.000	—
10) Penitenciária de João Pessoa (Paraíba)	2.000.000	2.000.000	—
11) Penitenciária do Recife (Pernambuco)	5.000.000	5.000.000	—
12) Penitenciária de Maceió (Alagoas)	2.000.000	2.000.000	—
13) Penitenciária de Aracaju (Sergipe)	2.000.000	2.000.000	—
14) Penitenciária de Salvador (Bahia)	2.000.000	2.000.000	—
15) Penitenciária de Vitória (Espírito Santo)	2.000.000	2.000.000	—
16) Penitenciária de Niterói (Rio de Janeiro)	2.000.000	2.000.000	—
17) Penitenciária de São Paulo (São Paulo)	2.000.000	2.000.000	—
18) Penitenciária de Curitiba (Paraná)	2.000.000	2.000.000	—
19) Penitenciária de Florianópolis (Santa Catarina)	2.000.000	2.000.000	—
20) Penitenciárias do Rio Grande do Sul	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
21) Penitenciária de Cuiabá (Mato Grosso)	2.000.000	2.000.000	—
22) Penitenciária de Goiânia (Goiás)	2.000.000	2.000.000	—
23) Penitenciária de Belo Horizonte (Minas Gerais)	2.000.000	2.000.000	—
24) Colônia Penal Dr. João Chaves (Rio Grande do Norte)	2.000.000	—	— 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2) Diversos			
1 — Obra do Bom Pastor, conclusão de dependência, inclusive Penitenciária de Mulheres, em Natal	—	[illegible]	[illegible]
2 — Colônia Penal Dr. Chaves, em Natal	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Educandário para menores Abandonados de Cuiabá (conclusão)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, consertos e conservação e despesas de emergência com bens imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Educandário para Menores Abandonados de Cuiabá	[illegible]	1.000.000	—
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	2.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	10.200.000	[illegible]	+ 4.300.000
Total das Despesas de Capital	10.200.000	14.500.000	+ 4.300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	63.000.000	53.000.000	— [illegible]
Total das Depesas Ordinárias	[illegible]	53.000.000	— 10.000.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.200.000	14.500.000	+ 4.300.000
Total das Despesas de Capital	10.200.000	14.500.000	+ 4.300.000
Total Geral	73.200.000	67.500.000	— 5.700.000

07.04 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei nº 2.650, de 1-10-40.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e execução orçamentária; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e efetuar parte do expediente relativo aos créditos por ela movimentados e anotar as alterações do Orçamento.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, a Divisão de Orçamento compõe-se de:

a) Seção de Previsão Orçamentária;

b) Seção de Contrôle da Execução Orçamentária.

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias)

Cr$ 5.908.840,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.055.200	3.926.400	+	871.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	842.400	810.000	—	32.400
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	60.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	50.000	70.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	69.000	66.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	60.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	446.400	292.440	—	153.960
Total da Consignação 1.0.00	4.685.000	5.416.840	+	731.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	25.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	35.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	12.000	18.000	+	6.000
Total da Cansignação 1.3.00	62.000	78.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1 4.12 — Mobiliário em geral	100.000	50.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	70.000	—	30.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]
	A[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	60.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 1.5.00	73.000	[illegible]	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a fiscalização da execução orçamentária do Ministério	200.000	200.000	—
Total das Consignação 1.6.00	218.000	218.000	—
Total da Verba 1.0.00	5.138.000	[illegible]	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	5.138.000	[illegible]	+ [illegible]
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	[illegible]	— [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	80.000	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	80.000	[illegible]	— [illegible]
Total das Despesas de Capital	80.000	50.000	— 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.138.000	[illegible]	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	80.000	50.000	— [illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
Total Geral	5.218.000	5.908.840	+ 690.840

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 249.120.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.17 — Serviços de assistência social	5.200.000	—	— 5.200.000
1.6.23 — Diversos			
1) Estudos e pesquisas de interêsse dos Municípios, cursos e publicações sôbre assuntos municipais e assistência técnica a prefeituras do interior, para execução pela Associação Brasileira de Municípios	500.000	500.000	—
2) Outras dotações constantes do orçamentos de 1957	2.306.000	—	— 2.306.000
Total da Consignação 1.6.00	8.006.000	500.000	— 7.506.000
Total da Verba 1.0.00	8.006.000	500.000	— 7.506.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
6 — Fundações criadas pela União			
1) Fundação Brasil Central (Decreto-lei nº 8.005, de 27-9-45 e Lei nº 2.960, de 23-11-56)	60.000.000	60.000.000	—
2) Fundação Abrigo Cristo Redentor (art. 3º do Decreto-lei número 5.760, de 19-8-43)	25.000.000	25.000.000	—
7 — Outras entidades			
1) Patronato de Menores, para atender às despesas de qualquer natureza com os estabelecimentos que lhe são subordinados (Leis números 3.089, de 8-1-1916, 3.454, re 6-1-1918, 4.632, de 6-1-1923, 55, de 23-5-1935, Decrecretos ns. 498, de 13-12-1935, 17.181, de 8-1-1926 e Decreto-lei nº 4.793, de 7-1-1924)			
1) Instituto Mário de Andrade Ramos, Escola Agrícola Saboia Lima, Abrigo Feminino, Escola Al-			

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
fredo Pinto, Asilo Agrícola Santa Isabel	[illegible]	11.000.000	[illegible]
2) Fazenda Escola Governador Amaral Peixoto	3.600.000	3.500.000	[illegible]
2) Associação Tutelar de Menores mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas, no Distrito Federal (Decreto nº 24.760, de 14-7 de 1934)	1.300.000	1.500.000	[illegible]
3) Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus núcleos educacionais e assistenciais (Lei n.º 2.515, de 1-7-55)	20.000.000	20.000.000	-
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
1) Para pagamento nos têrmos do art. 12 da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação no Adendo «A»	112.281.618	[illegible]	36.877.618
2.1.03 — Subvenções extraordinárias			
1) Para aplicação, nos têrmos do art. 13 da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951	130.639.500	96.535.200	[illegible]
2) Entidades não contemp'adas na discriminação orçamentária (§ 2º do artigo 4º da Lei nº 1.943, de 13-12-51)	—	5.050.800	[illegible]
Total da Consignação 2.1.00	362.821.118	248.620.000	- 114.201.118
Total da Verba 2.0.00	362.821.118	248.620.000	- 114.201.118
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	500.000	7.506.000
Verba 2.0.00 — Transferências	362.821.118	248.620.000	114.201.118
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	- 121.707.118
Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]

07.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, compõe-se, em virtude do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., das seguintes Seções:

a) de Classificação e Lotação;
b) de Movimentação;
c) de Direitos e Deveres;
d) de Cadastro;
e) Financeira;
f) de Assistência Social;
g) do Pessoal Militar.

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 20.824.340,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	8.326.400	9.216.000	+	889.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.199.800	6.732.000	—	467.800
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.00		—
1.1.14 — Salário-família	783.000	405.000	—	378.000
1.1.15 — Gratificação de função	384.000	384.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	80.000	+	20.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	100.000	269.760	+	169.760
1.1.23 — Gratificação adicional po rtempo de serviço	684.000	507.780	—	176.220
Total da Consignação 1.1.00	17.587.200	17.644.540	+	57.340
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	180.000	180.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	40.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	140.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	80.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	500.000	500.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	180.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	350.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.835.000	1.975.000	+	140.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	10 000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150 000	120 000	—	30 000
1.4.08 — Material artístico: instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25 000	10 000	—	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	200 000	100 000	—	100 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150 000	100 000	—	50 000
Total da Consignação 1.4.00	535 000	340 000	—	195 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1 700	1 800	+	100
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20 000	20 000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	20 000	25 000	+	5 000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	452 400	500 000	+	47 600
Total da Consignação 1.5.00	494 100	546 800	+	52 700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18 000	18 000		—
Total da Consignação 1.6.00	18 000	18 000		—
Total da Verba 1.0.00	20 469 300	20 524 340	+	55 040
Total da Despesa Ordinária	20 469 300	20 524 340	+	55 040
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	695 000	500 000	—	195 000
Total da Consignação 4.2.00	695 000	500 000	—	195 000
Total da Verba 4.0.00	695 000	500 000	—	195 000
Total das Despesas de Capital	695 000	500 000	—	195 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.469.300	20.524.340	+ 55.040
Total das Despesas Ordinárias	20.469.300	20.524.340	+ 55.040
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	695.000	300.000	— 395.000
Total das Despesas de Capital	695.000	300.000	— 395.000
Total Geral	21.164.300	20.824.340	— 339.960

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 48.513.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] com a autorizada [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Vencimentos dos Governadores e Secretários dos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Rio Branco	2.676.000	—	[illegible]
2) Disponibilidade para ocorrer à movimentação dos Quadros de Pessoal do Ministério	5.000.000	6.000.000	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidade para atender à movimentação das Tabelas de Pessoal do Ministério	5.000.000	5.000.000	—
2) Disponibilidades para atender às despesas com o pessoal transferido das Emprêsas Incorporadas para a Tabela Única de Mensalistas, Parte Suplementar, do Ministério (Decreto nº 40.785, de 21-1-57)	—	883.200	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	2.000.000	—	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.000.000	—	[illegible]
1.1.08 — Auxílio-doença	500.000	500.000	—
1.1.11 — Substituições	[illegible]	9.000.000	[illegible]
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	53.560	30.000	[illegible]
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	15.000.000	15.000.000	—
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	3.000.000	3.000.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	500.000	+ 500.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	7.500.000	7.500.000	—
Total da Consignação 1.0.00	53.229.560	47.413.200	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social	1.500.000	1.100.000	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	1.500.000	1.100.000	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	54.729.560	48.513.200	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	54.729.560	48.513.200	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesa Ordinária			
Verba 1.0.00 — Custeio	54.729.560	48.513.200	— 6.216.360
Total das Despesas Ordinárias	54.729.560	48.513.200	— 6.216.360
Total Geral	54.729.560	48.513.200	— 6.216.360

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 1.331.000,00

A lei n.º 1.650, de 19-7-52 instituiu a Seção de Organização [illegible] administrativamente ao Diretor Geral do D. A. e tecnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público, em substituição a que antes integrava a Divisão de Orçamento.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias a sua racionalização e aperfeiçoamento.

Pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, que aprovou o seu regimento, passou a ter a seguinte orgonização:

a) Turma de Organização;

b) Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	568.800	987.000	+	418.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	78.000	—	—	78.000
1.1.14 — Salário-família	33.000	42.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	96.000	+	36.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	43.500	179.200	+	135.700
Total da Consignação 1.1.00	783.300	1.304.200	+	520.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	50.000	10.000	—	40.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	35.000	—	—	35.000
Total da Consignação 1.4.00	85.000	10.000	—	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.200	3.000	+	1.800
Total da Consignação 1.5.00	1.400	3.200	+	1.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.600	3.600	—
Total da Consignação 1.6.00	3.600	3.600	—
Total da Verba 1.0.00	883.300	1.331.000	+ 447.700
Total das Despesas Ordinárias	883.300	1.331.000	+ 447.700
RESUMO			
Orçamento Ordinário			
Verbab 1.0.00 — Custeio	883.300	1.331.000	+ 447.700
Total das Despesas Ordinárias	883.300	1.331.000	+ 447.700
Total Geral	883.300	1.331.000	+ 447.700

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Cr$ 7.726.100,00

O Serviço de Comunicações tem por finalidade receber [illegible] e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério [illegible] informações e orientar o público, bem como [illegible] dos mais órgãos. Além disso, cabe ao Serviço [illegible] edifício-sede.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A. S., o Serviço de Comunicações compõe-se de:

a) Seção de Recebimento e Expedição;
b) Seção de Arquivamento;
c) Seção de Orientação e Reclamações.

Quadro [illegible] de comparação da despesa proposta para 1958 [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	Autorizado para 1957	Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	3.1[illegible]	3.792.000	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.[illegible]	2.396.400	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	180.000	+ 180.000
1.1.14 — Salário-família	[illegible]	105.000	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	168.000	168.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	80.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	345.000	121.500	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible].900	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	[illegible]	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	[illegible]	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25.000	[illegible]	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	[illegible]	—
Total da Consignação 1.3.00	235.000	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	479.200	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	7.220.800	7.576.100	+	355.300
Total das Despesas Ordinárias	7.220.800	7.576.100	+	355.300
VERBA 4 — INVESTIMENTOS				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	150.000		—
Total da Consignação 4.2.00	150.000	150.000		—
Total da Verba 4	150.000	150.000		—
Total das Despesas de Capital	150.000	150.000		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	7.220.800	7.576.100	+	355.300
Total das Despesas Ordinárias	7.220.800	7.576.100	+	355.300
Despesas de Capital				
Verba 4 — Investimentos	150.000	150.000		—
Total das Despesas de Capital	150.000	150.000		—
Total Geral	7.370.800	7.726.100	+	355.300

08 — DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 3.357.440,00

Instituido pelo alvará de 25-8-1774, destina-se a permitir segura e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litigio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 2.818, de 23-2-1898, e alterado pelos Decretos n.º 23.303, de 30-10-33 e n.º 2.035, de 27-2-1940.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Deposito se resume em receber, guardar, conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para a Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	541.200	541.200		
1.1.04 — Salários de mensalistas	800.400	800.400		
1.1.14 — Salário-família	108.000	120.000	+	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15.000	42.840	+	27.840
Total da Consignação 1.1.00	1.464.600	1.504.440	+	39.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	25.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	30.000		
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	50.000	62.000	+	12.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	14.000	+	4.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	7.000	+	1.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	137.000	140.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	248.000	278.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	50.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene	250.000	4.000	—	246.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	60.000	60.000		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		
Total da Consignação 1.5.00	371.000	135.000	—	236.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	6.000	—	—	6.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	—	—	6.000
Total da Verba 1.0.00	2.089.600	1.917.440	—	172.160
Total das Despesas Ordinárias	2.089.600	1.917.440	—	172.160
DESPESAS DE CAPITAL				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras...	800.000	—	—	800.000
Total da Consignação 4.1.00	800.000	—	—	800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	40.000	+	30.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	—	1.400.000	+	1.400.000
Total da Consignação 4.2.00	10.000	1.440.000	+	1.430.000
Total da Verba 4.0.00	810.000	1.440.000	+	630.000
Total das Despesas de Capital	810.000	1.440.000	+	630.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.089.600	1.917.440	—	172.160
Total das Despesas Ordinárias	2.089.600	1.917.440	—	172.160
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	810.000	1.440.000	+	630.000
Total das Despesas de Capital	810.000	1.440.000	+	630.000
Total Geral	2.899.600	3.357.440	—	457.840

09 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 8 002 100,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 5.971, de 5 de novembro de 1943, e tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15 943, de 29-6-44.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem as seguintes [illegible]:

a) Seção de Documentação;
b) Seção de Referência Legislativa;
c) Biblioteca;
d) Seção de Publicações.

Tem por finalidade a coleta, guarda, condensação e divulgação de [illegible], dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem como organizar e prestar serviços de referência legislativa.

Publica a revista «Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores».

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3 644 000	3 757 000	+	127 000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1 340 400	1 344 200	+	4 000
1.1.14 — Salário-família	114 000	115 000		1 000
1.1.16 — Gratificação de função	174 000	174 000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		60 000	+	60 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	301 200	281 800		20 400
Total da Consignação 1.1.00	5 574 200	5 723 400	+	149 200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90 000	202 000	+	112 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20 000	20 000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50 000	55 000	+	5 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	35 000	43 000	+	8 000
Total da Consignação 1.3.00	195 000	318 000	+	123 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	200 000	300 000	+	100 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50 000	50 000		20 000
Total da Consignação 1.4.00	250 000	340 000	+	80 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	21.000	39.000	+	18.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	110.000	130.000	+	20.000
1.6.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conresvação de bens móveis	20.000	80.000	+	60.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	915.000	750.000	—	165.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	509.700	509.700		—
Total da Consignação 1.5.00	1.615.700	1.548.700	—	67.000
Subconsignações:				
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	—	12.000	+	12.000
Total da Consignação 1.6.00	—	12.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	7.634.900	7.932.100	+	297.200
Total das Despesas Ordinárias	7.634.900	7.932.100	+	297.200
DESPESAS DE CAPITAL				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Euipamentos e Instalações*				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	70.000		—
Total da Consignação 4.2.00	70.000	70.000		—
Total da Verba 4.0.00	70.000	70.000		—
Total das Despesas de Capital	—	12.000	+	12.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.634.900	7.932.100	+ 297.200
Total das Despesas Ordinárias	7.634.900	7.932.100	+ 297.200
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	70.000	—
Total das Despesas de Capital	70.000	70.000	
Total Geral	7.704.900	8.002.100	+ 297.200

10 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA — Cr$ 11.849.060,00

Criado pelo Decreto n.º 24.684, de 12-7-34, denominava-se, então Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39.

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.742, de 6-10-1944.

É subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente faça parte do quadro das «Repartições Centrais» do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A sua composição é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção Demográfica;
c) Seção de Estudos e Análises;
d) Seção de Mecanização;
e) Seção Moral e Política;
f) Seção Policial e Judiciária.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regulamento, promover as publicações das estatísticas, de acôrdo com o que estipula a Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, n.º 7, de 30 de dezembro de 1936, sôbre os seguintes assuntos:

a) Situação demogrjfica;
b) Situação social;
c) Situação cultural;
d) Situação administrativa e poltica.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regimento, promover as publicações das para 1955.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.092.000	4.140.000	+	48.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.006.000	3.200.400	+	194.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.800.000	1.800.000		—
1.1.14 — Salário-família	246.000	237.000	—	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	565.200	543.340	—	21.860
Total da Consignação 1.1.00	10.009.200	10.220.740	+	211.540
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	300.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	245.000	345.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	5.000	+	2.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	1.000	+	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	25.000	40.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	28.000	46.000	+	18.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	1.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	10.000	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	300.000	—	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	14.000	14.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros	513.600	513.600		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	307.220	307.220		—
Total da Consignação 1.5.00	1.307.320	1.197.320	—	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	—	—	6.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	—	—	6.000
Total da Verba 1.0.00	11.595.520	11.809.060	+	213.540
Total das Despesas Ordinárias	11.595.520	11.809.060	+	213.540
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	223.000	40.000	—	183.000
Total da Consignação 4.2.00	223.000	40.000	—	183.000
Total da Verba 4.0.00	223.000	40.000	—	183.000
Total das Despesas de Capital	223.000	40.000	—	183.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.595.520	11.809.060	+	213.540
Total das Despesas Ordinárias	11.595.520	11.809.060	+	213.540
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	223.000	40.000	—	183.000
Total das Despesas de Capital	223.000	40.000	—	183.000
TOTAL GERAL	11.818.520	11.849.060	+	30.540

11 — COLÔNIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 37 416 490,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 640, de 22-8-38, com o nome de Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, funcionou naquela ilha, hoje Território Federal, até que, pelo Decreto-lei n.º 4 103, de 9-2-42, foi transferida para a Ilha Grande, passando então a denominar-se Colônia Agrícola do Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se à concentração e trabalho de indivíduos reputados perigosos à ordem pública ou suspeitos de atividades subversivas.

Os condenados à prisão simples cumprirão pena na Colônia Penal Candido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal, caso não haja vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 30.892, de 22-5-52, aprovou seu Regimento, o qual lhe dá a seguinte organização:

a) Serviço Penitenciário, que compreende:

— Seção de Assistência e Cadastro;
— Seção de Vigilância;
— Seção de Readaptação;
— Seção de Saúde.

b) Serviço de Administração, que compreende:

— Seção de Administração;
— Seção de Economia Interna;
— Almoxarifado;
— Estação Radiotelegráfica;
— Usina (Hidroelétrica).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	276.000	279.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.497.800	8.452.800	—	1.045.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	540.000	+	540.000
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.152.000	1.227.000	+	75.000
1.1.15 — Gratificação de função	298.800	298.800		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	50.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	120.000	151.090	+	31.090
Total da Consignação 1.1.00	11.464.600	11.075.690		388.910
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Materiais de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	60.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	400.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	600.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquina, de viaturas e de aparelhos	350.000	400.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	500.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	9.260.000	12.775.000	+	3.515.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	10.000	15.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	700.000	+	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	20.000	25.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000.000	2.400.000	+	400.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	—	—	15.000
Total da Consignação 1.3.00	15.095.000	19.715.000	+	4.620.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	150.000	100.000	—	50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	25.000	+	5.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	200.000	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	—	—	150.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	80.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	150.000	150.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	60.000	—	40.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	—	—	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	150.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	1.270.000	865.000	—	405.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	60.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800	800		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	50.000	+	30.000
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	30.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	330.800	390.800	+	60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	[illegible]	[illegible]	
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	23.000	[illegible]	
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	[illegible]	[illegible]	
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado		[illegible]	+ [illegible]
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	150.000	[illegible]	+ [illegible]
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	29.440.490	33.616.490	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	29.440.490	33.616.490	+ [illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Programa a conta dos recursos do Selo Penitenciário (Decreto nº 24.797, de 14-7-1934)	1.000.000	2.500.000	+ [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	2.500.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	600.000	[illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	[illegible]
4.2.04 — Autocaminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto socôrro	—	700.000	+ [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	1.300.000	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	2.400.000	3.800.000	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	2.400.000	3.800.000	+ [illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	29.440.490	33.616.490	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	29.440.490	33.616.490	+ [illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.400.000	3.800.000	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	2.400.000	3.800.000	+ [illegible]
TOTAL GERAL	31.840.490	37.416.490	+ [illegible]

12 — COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES Cr$ 32.262 380,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, está instalada nos próprios do antigo Lazareto da Ilha Grande, totalmente reformado e adaptado pela Divisão de Obras do Ministério, com capacidade para abrigar 600 detentos.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Destina-se a receber reclusos de bom procedimento, que já tiverem cumprido metade da pena, condenados à reclusão por tempo igual ou inferior a três anos e dois têrços da pena, se condenados a reclusão por mais tempo.

Os indivíduos submetidos pela Justiça do Distrito Federal à medida de segurança detentiva prevista no art. 88, § 1.º, alínea III, do Código Penal e art. 15 da Lei las Contravenções Penais são internados na Seção Especial da Colônia Penal Cândido Mendes, criada pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.902, de 17-9-46. (Decreto n.º 32.630, de 27-4-53. Os condenados à prisão simples cumprem pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal. quando não houver vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 32.630, de 27-4-53 instituiu na Seção Especial da Colônia uma Comissão Biotipológica de Investigação e Reajustamento (C.B.I.R.) que é integrada por um médico, um professor e um orientador profissional, servidores ou funcionários da Colônia, designados pelo Diretor.

A C4B.I.R. tem a seu cargo o estudo médico-psicológico dos internados e a verificação de suas aptidões e tendências. O Decreto n.º 36.220, de 23-9-1954, aprovou o Regimento da Colônia Penal Cândido Mendes.

Sua organização compreende:

Diretor;
Comissão Biotipológica de Investigação e Reajustamento (C.B.I.B.);
Serviço de Administração;
Serviço Penitenciário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	666.000	726.000	+	60.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.582.000	5.682.000	—	900.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	810.000	+	810.000
1.1.10 — Diárias	80.000	40.000	—	40.000
1.1.14 — Salário-família	1.173.000	1.236.000	+	63.000
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	60.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	95.000	86.880	—	8.120
Total da Consignação 1.1.00	8.672.000	8.676.880	+	4.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	450.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	700.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	300.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		Diferença
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]	400 000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	[illegible]	11 [illegible]	+	1.790 000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições	[illegible]	15 000	+	5 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1 500 000	1 800 000	+	300 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10 000	10 000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	2 000 000	1 200 000	—	800 000
Total da Consignação 1.3.00	14 990 000	16 605 000	+	1.615 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	150 000	180 000	+	30 000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	10 000	10 000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150 000	150 000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150 000	520 000	+	370 000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização: material para extinção de incêndio	70 000	70 000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	100 000	300 000	+	200 000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música: insígnias, flâmulas e bandeiras	50 000	30 000	—	20 000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	150 000	180 000	+	30 000
1.4.10 — Viatura de pequeno porte	50 000	50 000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60 000	10 000	—	50 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200 000	100 000	—	100 000
Total da Consignação 1.4.00	1.140 000	1 600 000	+	460 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transportede pessoas e de suas bagagens	60 000	60 000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	350 000	350 000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	20 000	80 000	+	60 000
1.5.09 — Serviços funerários	10 000	20 000	+	10 000
Total da Consignação 1.5.00	440 500	510 500	+	70 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60 000	60 000		—
1.6.03 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	10 000	10 000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado 1) Despesas de qualquer natureza com gastos na recaptura de presos	—	60.000	+	60.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	160.000	160.000		—
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	950.000	950.000		—
Total da Consignação 1.6.00	1.210.000	1.270.000	+	60.000
Total da Verba 1.0.00	26.452.500	28.662.380	+	2.209.880
Total das Despesas Ordinárias	26.452.500	28.662.380	+	2.209.880
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	600.000	—	600.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	1.600.000	600.000	—	1.000.000
Total da Verba 4.0.00	2.600.000	3.600.000	+	1.000.000
Total das Despesas de Capital	2.600.000	3.600.000	+	1.000.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	26.452.500	28.662.380	+	2.209.880
Total das Despesas Ordinárias	26.452.500	28.662.380	+	2.209.880
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.600.000	3.600.000	+	1.000.000
Total das Despesas de Capital	2.600.000	3.600.000	+	1.000.000
TOTAL GERAL	29.052.500	32.262.380	+	3.209.880

13 — CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 1.679.100,00

Em virtude do cumulo de consultas de natureza administrativa, a Consultoria Geral da Republica que ficou encarregada especialmente das questões [illegible] Por lei do Govêrno Provisorio, de n.º 22.386, de 24-1-33, foi aprovado o regulamento da Consultoria.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões juridicas submetidas por seu chefe pelo Presidente da Republica e Ministros de Estado, e esclarecer dúvidas de ordem juridica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse publico, ou para assegurar da boa aplicação das leis vigentes; colaborar na defesa dos interesses da União, a cargo da Procuradoria Geral da Republica.

Sôbre suas atribuições dispõe o Decreto n.º 8.564, de 7-1-46.

Quadro [illegible] de comparação da despesa proposta para 1958 com a [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	852.000	780.000	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	134.400	140.400	+ [illegible]
1.1.14 — Salário-familia	12.000	21.000	+ [illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	240.000	240.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	45.000	13.500	— [illegible]
Total da Consignação 1.1.00	1.331.400	1.242.900	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	[illegible]	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.000	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	16.000	[illegible]	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.12 — Mobiljário em geral	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	15.000	— 15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000	10.000	+	9.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	222.200	246.200	+	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	6.000	12.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	12.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	1.595.600	1.639.100	+	43.500
Total das Despesas Ordinárias	1.595.600	1.639.100	+	43.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	40.000	—	60.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	40.000	—	60.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	40.000	—	60.000
Total das Despesas de Capital	100.000	40.000	—	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.595.600	1.639.100	+	43.500
Total das Despesas Ordinárias	1.595.600	1.639.100	+	43.500
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	40.000	—	60.000
Total das Despesas de Capital	100.000	40.000	—	60.000
Total Geral	1.695.600	1.679.100	—	16.500

14 — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 352.025.700,00

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foi criado pelo Decreto n.º [illegible] de 2-7-1856, que também determinou a sua [illegible] mento regulados atualmente, pelo Decreto n.º 16 274, de 20-12-[illegible] Regulamento.

Está subordinado diretamente ao Ministro de [illegible]

Possui um Quartel Central onde funciona a administração, compreendendo as seguintes Repartições: Gabinete do Comando e do [illegible] Contadoria, Direção do Ensino, Assistência do Material, [illegible] Registros, Oficinas, Assistência do Pessoal, Companhias, Estações, Postos de Bombeiros, Serviços de Engenharia e Serviço de Saúde.

As suas principais finalidades e atribuições são: extinção de incêndios e auxílio à população nos casos de desabamento, inundações e outras calamidades em todo o Distrito Federal, em terra e no mar, inclusive nas ilhas; cooperação com as fôrças armadas para a manutenção da ordem pública e de defesa da cidade contra ataques aéreos.

A lei n.º 427 — de 11-10-1948 equiparou o Corpo de Bombeiros do D.F. às polícias militares e estabeleceu o fôro a que ficarão sujeitos os seus componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	109.200	109.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.969.200	[illegible]	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	126.000	168.000	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	2.244.900	2.391.600	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*				
Subconsignações:				
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	17.838.000	[illegible]	+	[illegible]
1.2.02 — Vencimentos de praças	77.734.000	77.764.000	+	[illegible]
1.2.03 — Etapas para alimentação	33.000.000	[illegible]	+	2.330.000
1.2.04 — Gratificações militares	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.2.05 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.2.06 — Diárias	80.000	80.000		—
1.2.07 — Abono militar de família	8.837.000	11.631.000	+	2.794.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	120.000	[illegible]	+	[illegible]
1.2.09 — Ajuda para fardamento	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.2.10 — Substituições	30.000	30.000		—
1.2.11 — Diversos				
1) Pagamento de diferença de caixa	—	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.2.00	168.326.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400.000	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	2.800.000	+	1.300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	1.800.000	+	1.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	100.000	50.000	—	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	3.500.000	+	1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.300.000	+	400.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.000.000	10.500.000	+	2.500.000
Total da Consignação 1.3.00	14.800.000	22.070.000	+	7.270.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	250.000	+	100.000
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	470.000	500.000	+	30.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, decomunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	150.000	100.000	—	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	200.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	150.000	200.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	200.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	300.000	+	220.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	600.000	500.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	5.950.000	8.250.000	+	2.300.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	80.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	1.500	+	1.100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	1.200.000	+	400.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	1.000.000	+	400.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	150.000	250.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	1.800.400	2.731.500	+	931.100

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.03 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	20 000	25 000	+	5 000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com as comemorações do «Dia do Bombeiro" e "Semana de Prevenção contra Incêndio", criados pelo Decreto nº 35.309, de 2-4-1954	660.000	360 000	—	300 000
1.6.17 — Serviços de assistência Social				
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços de assistência médico-social a oficiais e praças ativos e reformados da corporação e a seus dependentes	200.000	600.000	+	400 000
Total da Consignação 1.6.00	880 000	985 000	+	105 000
Total da Verba 1.0.00	194 001 300	226 499 700	+	32 498 400
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados: reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	50 000 000	91 426 000	+	41 426 000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	500 000	500 000		—
Total da Consignação 2.3.00	50 500 000	91 926 000	+	41 426 000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*				
Subconsignações :				
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	4 000 000	4 100 000	+	100 000
Total da Consignação 2.4.00	4 000 000	4 100 000	+	100 000
Total da Verba 2.0.00	54.500 000	96 026 000	+	41 526 000
Total das Despesas Ordinárias	248 501 300	322 525 700	+	74 024 400
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	—	2 500 000	+	2 500 000
1) Reformas de postos	6 500 000	6 500 000		—
2) Construção de postos				
Total da Consignação 4.1.00	6 500 000	9 000 000	+	2 500 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	2.500.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas material de dragagem	2.000.000	2.000.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	600.000	—	— 600.000
Total da Consignação 4.2.00	14.600.000	20,500.000	+ 5.900.000
Total da Verba 4.0.00	21.100.000	29.500.000	+ 8.400.000
Total das Despesas de Capital	21.100.000	29.500.000	+ 8.400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	194.001.300	226.499.700	+ 32.498.400
Verba 2.0.00 — Transferências	54.500.000	96.026.000	+ 41.526.000
Total das Despesas Ordinárias	248.501.300	322.525.700	+ 74.024.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — —Investimentos	21.100.000	29.500.000	+ 8.400.000
Total das Despesas de Capital	21.100.000	29.500.000	+ 8.400.000
TOTAL GERAL	269.601.300	352.025.700	+ 82.424.400

15 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cr$ 1.147.054.400,00

A organização do Serviço Policial da Cidade do Rio de Janeiro, foi estabelecida por alvará de 5 de abril de 1808, sendo criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, por alvará de 10 de maio do mesmo ano.

A evolução dos serviços de polícia, dessa data em diante, foi objetivada por várias leis, entre as quais se destaca o Decreto-lei n.º 6.378, de 28-3-44, que transformou a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Pelo Decreto n.º 37.008 de 8-5-55, que aprovou o novo Regimento do D.F.S.P. êsse Departamento passou a ter a seguinte organização:

— Central de Direção, coordenação e Contrôle;
— Serviço Geral de Comunicações;
— Gabinete;
— Divisão de Polícia Técnica;
— Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira.
— Corregedoria;
— Delegacia de Costumes e Diversões;
— Delegacia de Roubos e Falsificações;
— Delegacia de Economia Popular;
— Delegacia de Vigilância;
— Delegacia de Menores;
— Divisão de Polícia Política e Social;
— Distritos Policiais (30);
— Serviço de Trânsito;
— Guarda Civil;
— Polícia Especial;
— Instituto Félix Pacheco;
— Instituto Médico-Legal;
— Serviço de Transporte;
— Serviço Médico;
— Divisão de Administração;
— Serviço de Censura e Diversões Públicas.

— O Decreto-lei n.º 8.462, de 26-12-45, criou o Serviço de Censura de Diversões Públicas, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.493 de 24-1-46.

O Decreto-lei n.º 8.806, de 24-1-46, criou a Delegacia Geral de Portos e Litoral subordinada ao Chefe de Polícia.

O Decreto n.º 30.739, de 8-4-52, aprovou o Regulamento dos Cursos da Escola de Polícia do D.F.S.P.

O Departamento tem a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública, e no território nacional, os de polícia marítima aérea e de segurança de fronteiras.

Na execução dos serviços de polícia e segurança pública, o Departamento presta cooperação aos serviços de polícia estaduais especialmente quando interessada a segurança do Estado ou a estrutura das instituições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	461.000.000	483.100.000	+	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	314.[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	10.000.000	[illegible]		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	75.000	82.800	+	[illegible]
1.1.08 — Auxílio-doença	300.000	450.000	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.1.10 — Diárias	300.000	200.000	—	[illegible]
1.1.14 — Salário família	50.000.000	55.000.000	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	4.993.200	5.233.200	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	600.000	600.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	500.000	500.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	5.000.000	1.500.000	— 3.500.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	36.000.000	43.000.000	+ 7.000.000
Total da Consignação 1.1.00	882.858.200	938.636.000	+ 55.777.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	9.000.000	9.500.000	+ 500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000.000	3.500.000	— 1.500.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000.000	15.400.000	+ 3.400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000.000	6.500.000	+ 1.500.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	9.000.000	—	— 9.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para sreviços de policiamento	500.000	500.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórois	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamento e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	16.000.000	18.500.000	+ 2.500.000
Total da Consignação 1.3.00	61.000.000	59.900.000	— 1.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	440.000	440.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000	—
1.4.05 — Materiais e acessóriosó de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.500.000	5.500.000	—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e sinalização; material para extinção de incêndio	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	1.000.000	1.000.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	40.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	700.000	700.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	3.800.000	3.000.000	— 800.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	600.000	— 400.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.000.000	1.500.000	— 500.000
Total da Consignação 1.4.00	21.500.000	20.800.000	— 700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	40.000	40.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	700.000	[illegible]	+ 300.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação			
1) Encadernação de impressos avulsos	900.000	[illegible]	— [illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	3.000.000	[illegible]	+ [illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imoveis	3.500.000	[illegible]	+ 1.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de contrato com firma especializada para a execução de serviços de economização de contabilidade	3.872.400	3.872.400	—
Total da Consignação 1.5.00	20.212.400	23.512.400	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	240.000	276.000	+ [illegible]
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações	—	[illegible]	+ [illegible]
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.000.000	15.000.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Honorários de professôres que ministram cursos técnicos especializados na Escola de Polícia, para aperfeiçoamento do pessoal do D.F.S.P.	900.000	900.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de refeições preparadas, realizado diretamente pela administração	—	15.000.000	+ [illegible]
2) Despesas de qualquer natureza decorrentes da execução dos acôrdos prestados na Lei nº 2.492, de 21 de maio de 1955	6.000.000	6.000.000	—
3) Honorários a examinadores de candidatos a motoristas de veículos	1.800.000	1.800.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da programação especial do Instituto Félix Pacheco	—	1.000.000	+ 1.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com o custeio dos serviços de mecanização do Departamento	—	2.600.000	+ 2.600.000
Total da Consignação 1.0.00	23.940.000	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	1.009.510.600	1.085.454.400	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	1.085.454.400	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.1.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Polícia Especial e Rádio-Patrulha (conclusão)	11.000.000	20.000.000	+ 9.000.000
2) Delegacias Distritais	3.000.000	7.500.000	+ 4.500.000
3) Instituto Mdico Legal (Anexo de Psiquiatria Federal)	—	2.500.000	+ 2.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	16.000.000	31.000.000	+ 15.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	9.000.000	+ 7.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	2.000.000	8.000.000	+ 6.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	4.850.000	3.500.000	— 1.350.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Polícia Especial e Rádio-Patrulha	—	3.000.000	+ 3.000.000
2) Instituto Médico Legal	—	600.000	+ 600.000
4.2.11 — Reparos adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamento	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	13.850.000	27.600.000	+ 13.750.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	6.000.000	3.000.000	— 3.000.000
Total da Consignação 4.3.00	6.000.000	3.000.000	— 3.000.000
Total da Verba 4.0.00	35.850.000	61.600.000	+ 25.750.000
Total das Despesas de Capital	35.850.000	61.600.000	+ 25.750.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.009.510.600	1.085.454.400	+ 75.943.800
Total das Despesas Ordinárias	1.009.510.600	1.085.454.400	+ 75.943.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.850.000	61.600.000	+ 25.750.000
Total das Despesas de Capital	35.850.000	61.600.000	+ 25.750.000
TOTAL GERAL	1.045.360.600	1.147.054.400	+ 101.693.800

16 — DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA Cr$ 21.945.700.00

Êste Departamento, em que se transformou, pelo Decreto-lei n.º 5.6[illegible] de 2[illegible].6.43 a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, e diretamente subordinado ao Ministro.

Rege-se pelos Decretos-leis ns. 7.299, de 5 de janeiro de 1945, que lhe deu nova organização e n.º 17.546, da mesma data, que aprovou o seu regimento.

Compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Assuntos Políticos;
b) Divisão de Justiça;
c) Divisão do Interior;
d) Seção de Administração.

Tem por fin alidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; à organização política da República e dos Estados, [illegible] e prerrogativas do Presidente da República, as relações entre o Poder Executivo e outros Poderes e entre o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração, [illegible] da utilidade pública de entidades privadas e concessão de medidas de [illegible]. Ainda lhe compete apreciar tôdas as questões relativas à administração dos Territórios e da Prefeitura do Distrito Federal e oferecer a devida assistência [illegible].

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.495.800	10.873.200	+	622.600
1.1.04 — Salário de mensalistas	6.374.400	6.[illegible]	+	147.[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	50.500	+	20.500
1.1.10 — Diárias	25.000	91.200	+	66.200
1.1.14 — Salário-família	573.000	438.000	—	135.000
1.1.15 — Gratificação de função	592.800	592.800		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	80.000	+	40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	921.600	850.[illegible]	—	71.[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	20.052.600	19.497.700	—	554.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.[illegible]	3[illegible]	+	33.[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2[illegible]	22[illegible]	+	2[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes		[illegible]	+	7[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas ce de aparelhos	—	1[illegible]	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.[illegible]	1[illegible]	+	3[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	700.000	5[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	31.000	35.000	+	4.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	12.000	—	4.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	230.000	50.000	—	180.000
Total da Consignação 1.4.00	277.000	97.000	—	180.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	85.000	+	85.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	7.000	+	1.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	60.000	70.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	38.000	38.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	80.000	100.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	60.000	—	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	60.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	637.000	637.000		—
Total da Consignação 1.5.00	941.000	1.057.000	+	116.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	30.000	24.000	—	6.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	25.000	25.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social	—	120.000	+	120.000
Total da Consignação 1.6.00	55.000	169.000	+	114.000
Total da Verba 1.0.00	22.025.600	21.645.700	—	379.900
Total das Despesas Ordinárias	22.025.600	21.645.700	—	379.900
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	300.000	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	300.000	—	200.000
Total da Verba 4.0.00	500.000	300.000	—	200.000
Total das Despesas de Capital	500.000	300.000	—	200.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.025.600	21.645.700	— 379.900
Total das Despesas Ordinárias	22.025.600	21.645.700	— 379.900
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	300.000	— 200.000
Total das Despesas de Capital	500.000	300.000	— 200.000
Total Geral	22.525.600	21.945.700	— 579.900

17 — PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 154.261 420,00

A antiga Casa de Correção, criada em 1769, passou a denominar-se Penitenciária Central do Distrito Federal, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, que dispõe sôbre o cumprimento de penas no Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O seu Regimento foi baixado com o Decreto n.º 35.076, de 18 de fevereiro de 1954.

Tem por finalidade:

I — recolher sentenciados de ambos os sexos para cumprimento das penas de detenção e reclusão;

II — recolher mulheres condenadas à pena de prisão simples, bem como os presos preventiva ou provisòriamente;

III — recolher presos preventiva ou provisòriamente e condenados a penas privativas de liberdade, de ambos os sexos, quando acometidos de tuberculos.

Enquanto não existir estabelecimento adequado, a pena de prisão simples será cumprida em seção especial da Penitenciária.

A Penitenciária constitui-se dos seguintes órgãos:

Serviço de Recuperação Social, compreendendo:

Seção de Registro e Contrôle;
Seção de Assistência Judiciária;
Seção Disciplinar;
Seção de Classificação e Readaptação;
Seção Industrial;
Centro de Serviço Social.

Serviço de Saúde, integrado por:

Seção Médico-Odontológica;
Hospital Penitenciário;
Sanatório Penal:
Anexo Psiquiátrico;
Gabinete de Biotipologia:
Laboratório.
Laboratório.

Serviço de Administração, constitudo de:

Seção de Administração;
Seção de Economia Interna;
Almoxarifado.

Encontra-se também subordinada ao Diretor da Penitenciária Central, a Penitenciária de Mulheres, constituída dos seguintes órgãos:

Seção de Recuperação Social;
Seção de Saúde;
Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.001.200	3.253.200	+	252.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	22.931.600	22.814.400	—	117.200
1.1.06 — Salário de tarefeiros	—	9.450.000	+	9.450.000
1.1.14 — Salário-família	2.439.000	2.571.000	+	132.000
1.1.15 — Gratificação de função	831.600	1.400.000	+	568.400
1.1.17 — Grátificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	620.000	756.600	+	136.600
Total da Consignação 1.1.00	29.873.400	40.305.200	+	10.431.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1969	DOTAÇÃO Proposta para 1970		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200 000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1 000 000	1 [illegible]	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1 200 000	2 [illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400 000	500 000	+	[illegible]
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10 000	10 000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200 000	42[illegible]	+	22[illegible]
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	18 980 000	55 680 000	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2 500 000	4 500 000	+	2 [illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2 500 000	3 4[illegible]	+	[illegible]
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	20 000	25 000	+	5 [illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2 500 000	5 500 000	+	3 [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	29 510 000	7[illegible] 825 000	+	44 315 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200 000	2[illegible]		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10 000	15 [illegible]	+	5 [illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150 000	15[illegible]		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600 000	6[illegible]		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	70 000	14[illegible]	+	7[illegible]
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	300 000	5[illegible]	+	[illegible]
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	100 000	+	[illegible]
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200 000	280 000	+	[illegible]
1.4.12 — Mabiliário em geral	150 000	230 000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	1 680 000	2 215 000	+	53[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20 000	25 [illegible]	+	5 [illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	9 000	[illegible]	+	1 [illegible]
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	1 100 000	1 5[illegible]	+	45[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250 000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.09 — Serviços funerários	20 000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	120 000	24[illegible]	+	12[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de contrato com religiosas para prestação de assistência espiritual e de enfermagem às internas da Penitenciária de mulheres, em Bangu	160.000	200.000	+ 40.000
Total da Consignação 1.5.00	1.679.000	2.385.500	+ 706.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	108.000	144.000	+ 36.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Pagamentos a mestres especializados, necessários aos serviços mantido pela Penitenciária, com o objetivo de desenvolvimento intelectual e recuperação dos internos do órgão	300.000	360.000	+ 60.000
2) Pagamento de professôres e mestres especializados necessários aos serviços mantidos pela Penitenciária de Emergência	—	576.000	+ 576.000
1.6.17 — Serviços de asssitência social			
1) Despesas de qualquer natureza com o pagamento de serviços prestados por assistentes sociais, inclusive assistência de ordem material a internos em condições de miserabilidade e às suas famílias	360.000	500.000	+ 140.000
2) Pagamento de assistentes sociais necessários aos serviços da Penitenciária, inclusive assistência religiosa	—	187.200	+ 187.200
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	2.500.000	5.000.000	+ 2.500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o setor da Penitenciária de Emergência de Bangu	—	2.213.520	+ 2.213.520
Total da Consignação 1.6.00	3.318.000	9.030.720	+ 5.712.720
Total da Verba 1.0.00	66.060.400	127.761.420	+ 61.701.020
Total das Despesas Ordinárias	66.060.400	127.761.420	+ 61.701.020
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	—	5.000.000	+ 5.000.000
1) Programa à conta dos recursos do «Selo Penitenciário» (Decreto número 24.797, de 14-7-1934)	15.000.000	15.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.1.00	15.000.000	20.500.000	+ 5.500.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.000.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	[illegible]	—	[illegible]
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	750.000	—	750.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	66.060.400	127.761.420	+ 61.701.020
Despesas das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — **Investimentos**	21.500.000	26.500.000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]

17 — PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL E PENITENCIÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BANGU

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação 1.1.00
Penitenciária Central	3.253.200	22.814.400	1.350.000	2.571.000	1.076.000	60.000	756.600	31.881.200
Penitenciária de Emergência	—	—	8.100.000	—	324.000	—	—	8.424.000
TOTAL	3.253.200	22.814.400	9.450.000	2.571.000	1.400.000	60.000	756.600	40.305.200

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Penitenciária Central	230.000	1.000.000	1.200.000	500.000	10.000	220.000
Penitenciária de Emergência	60.000	500.000	800.000	—	—	200.000
TOTAL	290.000	1.500.000	2.000.000	500.000	10.000	420.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	Total da Consignação 1.3.00
Penitenciária Central	33.780.000	3.000.000	2.800.000	25.000	3.500.000	46.265.000
Penitenciária de Emergência	21.900.000	1.500.000	600.000	—	2.000.000	27.560.000
TOTAL	55.680.000	4.500.000	3.400.000	25.000	5.500.000	73.825.000

(*Continua*)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.08
Penitenciaria Central	200.000	15.000	150.000	500.000	60.000
Penitenciaria de Energumenos	—	—	—	100.000	40.000
TOTAL	200.000	15.000	150.000	600.000	100.000

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00
Penitenciária Central	300.000	—	200.000	150.000	1.575.000
Penitenciária de Emergência	200.000	100.000	80.000	80.000	640.000
TOTAL	500.000	100.000	280.000	230.000	2.215.000

(*Continua*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.06	1.5.09	1.5.11	1.5.14	TOTAL
Pessoal Civil	25.000	10.000	1.400.000	300.000	30.000	140.000	200.000	2.105.000
Pessoal de Emergência	—	500	150.000	—	30.000	100.000	—	280.500
Total	25.000	10.500	1.550.000	300.000	60.000	240.000	200.000	2.385.500

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							TOTAL DA VERBA 1.0.00	TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*								
	1.6.01	1.6.04	1.6.13	1.6.17	1.6.18	1.6.23	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1.6.00		
Penitenciária Central	108.000	50.000	360.000	500.000	3.000.000	—	4.018.000	85.844.200	85.844.200
Penitenciária de Emergência	36.000	—	576.000	187.200	2.000.000	2.213.520	5.012.720	41.917.220	41.917.220
Total	144.000	50.000	936.000	687.200	5.000.000	2.213.520	9.030.720	127.761.420	127.761.420

UNIDADES	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					TOTAL DA VERBA 4.0.00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
	4.1.03	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 4.1.00	4.2.01	4.2.10	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 4.2.00			
Penitenciaria Central	20.500.000	20.500.000	2.500.000	3.000.000	5.500.000	26.000.000	26.000.000	111.844.200
Penitenciaria de Emergencia	-		500.000		500.000	500.000	500.000	42.417.220
Total	20.500.000	20.500.000	3.000.000	3.000.000	6.000.000	26.500.000	26.500.000	154.261.420

18 — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 1.572.061.030,00

Oriunda dos «Quadrilheiros» (Livro 1. °das Ordenações do Reino, 1808), foi criada por decreto de 13 de maio de 1809, com o título de «Divisão da Guarda Real de Polícia», e após várias denominações é hoje chamada «Polcia Militar do Distrito Federal.

Está diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto n.º 28.935, de 5-12-50, deu nova redação ao art. 39 do Regulamento Geral desta Coporação, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, em vigor, que por sua vez foi alterado pelos Decretos ns. 30.641, de 19-3-52 e 32.073, de 17-6-53. O Decreto n.º 36.650, de 23-12-54.

O Regulamento disciplinar da Polícia Militar foi aprovado pelo Decreto n.º 3.274, de 16-11-38.

São suas atribuições a vigilância e segurança da ordem pública, garantia do cumprimento da lei, a estabilidade das instituções e o exercício dos poderes constituídos, sendo ainda reserva do Exército Nacional em caso de guerra externa ou comoção interna.

Tem como campo de ação, preliminarmente, o Distrito Federal e ilhas sob a administração do Poder Central, podendo ainda exercer suas atividades em qualquer parte do país, mediante ordem do Govêrno Federal.

Sua organização é a seguinte:

Comandante Geral:
Gabinete;
Estado Maior;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Instrução;
Serviço de Contadoria;
Serviço de Intendência;
Serviço de Saúde;
Serviço de Justiça;
Serviços Auxiliares;
Tropa.

A corporação dispõe de Escolas e Cursos. Funciona também um Conselho Administrativo, ao qual compete a aplicação e fiscalização de tôda a receita e despesa da corporação, e que se compõe do Comandante Geral, como presidente, de três comandantes de corpos escalados trimestralmente; dos diretores dos Serviços de Contadoria, Intendência Geral e Saúde; do Chefe do Estado-Maior e do Chefe do Gabinete do Comando Gral, funcionando êste como Secretário (Decreto n.º 32.073, de 17-6-53).

O Regulamento do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal foi aprovado pelo Decreto n.º 41.237, de 2 de abril de 1957.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.100.000	1.093.100	— 6.900
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.800.000	3.650.500	— 149.500
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	40.000	—
1.1.14 — Salário-família	3.400.000	336.000	— 3.064.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	40.000	40.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	400.000	359.030	— 40.970
Total da Consignação 1.1.00	8.780.000	5.518.630	— 3.261.370

RUBRICA DA DESPESA	Autorizado pelo 1961	Proposto para 1962		Diferença
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*				
Subconsignações :				
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.2.02 — Vencimentos de praças	399.095.600	399.095.600		—
1.2.03 — Etapas para alimentação	110.000.000	154.000.000	+	44.000.000
1.2.04 — Gratificações militares	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.2.05 — Ajuda de custo	80.000	100.000	+	20.000
1.2.06 — Diárias	100.000	200.000	+	100.000
1.2.07 — Abono militar de família	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.2.08 — Auxílio para funeral	500.000	400.000	—	100.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento	1.000.000	800.000	—	200.000
1.2.10 — Substituições	300.000	300.000		—
1.2.11 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com os oficiais do exército que servem junto à corporação	160.800	160.800		—
2) Pagamento de auxílio para diferença de caixa	600	6.000	+	5.400
Total da Consignação 1.2.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	80.000	80.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	950.000	1.200.000	+	250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.500.000	7.500.000	+	2.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	[illegible]	[illegible]		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	400.000	550.000	+	150.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	500.000	500.000		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.500.000	5.000.000	+	1.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	—	—	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	26.000.000	30.000.000	+	4.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	48.510.000	64.060.000	+	15.550.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	900.000	400.000	—	500.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	40.000	—	10.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	300.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	400.000	450.000	+	50.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação. conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	150.000	300.000	+	150.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	1.500.000	1.500.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	500.000	300.000	—	200.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	750.000	800.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	1.200.000	800.000	—	400.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	100.000	—	200.000
1.4.12 — Mabiliário em geral	800.000	600.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	6.800.000	5.590.000	—	1.210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	120.000	120.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.000	10.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	500.000	800.000	+	300.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	400.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	250.000	400.000	+	150.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	640.000	740.000	+	100.000
2) Manutenção de contrato com religiosas, para execução de serviços gerais no Hospital da Corporação	210.000	260.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	4.230.000	5.430.000	+	1.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	120.000	120.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza com a relação de candidatos ao alistamento na corporação, inclusive com os da P.M.D.F. que se distinam a Cursos de Especialização em outras corporações militares	100.000	160.000	+	50.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres que ministram aulas e conferências nos Cursos da Escola de Formação de Oficiais da Corporação	300.000	300.000		—
1.6.17 — Serviços de Assistência Social				
1) Despesas de qualquer natureza com serviços assistenciais às praças da Corporação e suas famílias	500.000	600.000	+	100.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Para atendimento de despesas de qualquer natureza com a confecção de uniformes e peças de fardamento de praças da Corporação	700.000	840.000	+	140.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos presos civis ou militares recolhidos aos quartéis da Corporação, nos têrmos do art. 337, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	894.817.000	1.035.361.000	+	191.544.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 2.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações :			
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	18.000.000	26.000.000	+ 8.000.000
2.4.04 — Salário-família	—	2.800.000	+ 2.800.000
Total da Consignação 2.4.00	18.000.000	28.800.000	+ 10.800.000
Total da Verba 2.0.00	335.000.000	473.800.000	+ 138.800.000
Total das Despesas Ordinárias	1.229.817.000	1.562.161.030	+ 332.344.030
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros			
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	3.500.000	2.500.000	— 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	4.000.000	3.400.000	— 600.000
Total da Consignação 4.2.00	10.500.000	9.900.000	— 600.000
Total da Verba 4.0.00	10.500.000	9.900.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	10.500.000	9.900.000	— 600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	894.817.000	1.088.361.030	+ 193.544.030
Verba 2.0.00 — Transferências	335.000.000	473.800.000	+ 138.800.000
Total das Despesas Ordinárias	1.229.817.000	1.562.161.030	+ 332.344.030
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.500.000	9.900.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	10.500.000	9.900.000	— 600.000
Total Geral	1.240.317.000	1.572.061.030	+ 331.744.030

19 — PRESÍDIO DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 50 116 960,00

O Presídio do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministro da Justiça, tem por finalidade recolher reus presos preventivos ou processados.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25 945, de 4-12-48, estabelece para êle a seguinte organização:

a) Seção de Registro e Contrôle;
b) Seção Disciplinar;
c) Seção de Saúde;
d) Seção de Educação e Assistência;
e) Seção de Administra;
f) Zeladoria..

Diretamente subordinados à Seção de Administração estão o Farmacêutico e o Almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

	RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
	DESPESAS ORDINÁRIAS				
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	Subconsignações:				
1.1.01	— Vencimentos	3.817.200	3.105.600	—	711.600
1.1.04	— Salários de mensalistas	15.873.600	14.594.400	—	1.279.200
1.1.06	— Salários de tarefeiros	—	3.780.000	+	3.780.000
1.1.12	— Diferença de vencimentos ou salários	—	360	+	360
1.1.14	— Salário-família	1.503.800	1.608.000	+	104.200
1.1.15	— Gratificação de função	171.600	171.600		—
1.1.17	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	40.000	+	20.000
1.1.23	— Gratificação adicional por tempo de serviço	485.000	426.000	—	59.000
	Total da Consignação 1.1.00	21.871.200	23.725.960	+	1.854.760
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
	Subconsignações:				
1.3.02	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.03	— Material de limpeza, conservação e desinfecção	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.04	— Combustíveis e lubrificantes	350.000	600.000	+	250.000
1.3.05	— Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.3.08	— Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10	— Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	450.000	+	100.000
1.3.11	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.13	— Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
	Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	6.000	6.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000	200.000	+	175.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	—	—	80.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	20.000	25.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	250.000	300.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	100.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	501.000	701.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	200.000	200.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	465.400	470.400	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	24.000	24.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	—	30.000	+	30.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento dos Cursos de Alfabetização para reclusos e custeio de Oficinas-Escolas	350.000	600.000	+	250.000
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com o pagamento de serviços prestados por asistentes sociais, inclusive assistência de ordem material às famílias de presidiários e a detentos em condições de miserabilidade	530.000	600.000	+	70.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	950.000	1.200.000	+	250.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento das atividades do Presídio do Distrito Federal	—	765.600	+	765.600
Total da Consignação 1.6.00	1.854.000	3.219.600	+	1.365.600
Total da Verba 1.0.00	47.537.600	63.116.960	+	15.579.360
Total das Despesas Ordinárias	47.537.600	63.116.960	+	15.579.360

RUBRICA DA DESPESA	ESTIMADO		DIFERENÇA
	Autorizado para 195[illegible]	Proposto para 195[illegible]	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	—	5.000.000	+ 5.000.000
1) Programa à conta dos recursos do "Sêlo Penitenciário" (Decreto número 24.797, de 14-7-34)	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	585.000	800.000	+ 215.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulancias e "jeeps"	800.000	1.200.000	+ 400.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	2.800.000	—	- 2.800.000
Total da Consignação 4.2.00	4.185.000	2.000.000	— 2.185.000
Total da Verba 4.0.00	14.185.000	17.000.000	+ 2.815.000
Total das Despesas de Capital	14.185.000	17.000.000	+ 2.815.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	47.537.600	63.116.960	+ 15.579.360
Total das Despesas Ordinárias	47.537.600	63.116.960	+ 15.579.360
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	14.185.000	17.000.000	+ 2.815.000
Total das Despesas de Capital	14.185.000	17.000.000	+ 2.815.000
Total Geral	61.722.600	80.116.960	+ 18.394.360

20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES Cr$ 325.385.420,00

Êste Serviço, em que se transformou o Instituto Sete de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-41, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Rege-se o S.A.M. pelo Decreto n.º 16.575, de 11-9-44, alterado pelo de n.º 29.857, de 6-8-51.

O S.A.M. tem esta organização:

Diretor;
Secretário;
Alojamento Provisório;
Seção de Administração;
Seção de Colocação e Ajustamento de Menores.
Seção de Diagnóstico e Tratamento Médico;
Seção de Orientação e Coordenação;
Seção de Pesquisas Pedagógico-Sociais;
Seção de Registro e Distribuição.

Tem por finalidade prestar aos menores desvalidos e infratores das leis penais, em todo o território nacional, assistência social sob todos os aspectos.

São os seguntes os órgãos que o integram:

Escola Agrícola Artur Bernardes.
Escola Feminina de Artes e Ofícios;
Escola João Luís Alves;
Escola Venceslau Brás;
Hospital Central;
Instituto Padre Severino;
Instituto Profissional Quinze de Novembro;
Instituto Governador Macedo Soares;
Instituto Saul de Gusmão;
Pavilhão Anchieta.

Além dos órgãos oficiais citados, o Serviço tem, no momento, sob sua orientação técnica e fiscalização, vários estabelecimentos assistencias.

20.01 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES (Órgão Central) Cr$ 208.144.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	13.879.200	13.216.800	—	662.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.048.200	11.704.800	—	343.400
1.1.05 — Salários de contratados	1.080.000	1.440.000	+	360.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.023.000	1.095.000	+	72.000
1.1.15 — Gratificação de função	690.000	390.000	—	300.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	[illegible]	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional portempo de serviço	585.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subvenções:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	[illegible]	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	500.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	[illegible]	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	[illegible]	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	[illegible]	—
1.3.08 — Gênero sde alimentação; artigos para fumantes	12.000.000	[illegible]	+ 5.500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.600.000	[illegible]	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.100.000	[illegible]	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos acessórios; roupa de cama, mesa e banho	4.000.000	[illegible]	+ 400.000
Total da Consignação 1.3.00	20.750.000	[illegible]	+ 6.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	15.000	15.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	200.000	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	130.000	80.000	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	250.000	200.000	[illegible]
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	20.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	100.000	— 150.000
Total da Consignação 1.4.00	1.015.000	715.000	— 300.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	600.000	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	[illegible]	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600.000	[illegible]	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	[illegible]	+ [illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	800.000	[illegible]	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	50.000	— 50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
1.5.09 — Serviços funerários	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	70.000	70.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	851.000	2.300.000	+ 1.449.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Contratos com estabelecimentos particulares de ensino e outras entidades assistenciais para internação de menores do órgão e com a administração de casas oficiais do serviço	25.000.000	60.000.000	+ 35.000.000
Total da Consignação 1.5.00	29.244.000	66.801.200	+ 37.557.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	—
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	480.000	480.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especiais na forma do Decreto nº 16.037, de 14 de maio de 1923	800.000	800.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com a assistência aa menores desligados até que se processe sua reintegração social (Decreto-lei nº 6.865, de 13 de setembro de 1944 e art. 10 do Regimento aprovado pelo Decreto número 16.575, de 11 de setembro de 1944	1.000.000	1.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos órgãos do Serviço de Assistência a Menores nos Estados e movimentação de seu pessoal (Portaria Ministerial n.º 125, de 10 de junho de 1953)	10.750.000	9.630.000	— 1.120.000
3) Despesa de qualquer natureza com a integração de menores so próprio lar ou lar substituto	28.000.000	3.000.000	— 25.000.000
4) Pagamento pelas internações a serem realizadas pelas Inspetorias e Agências do Serviço deAssistência a Menores nos Estados e de despesas com outras formas de assistência previstas no Regimento			
1) Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, à razão de Cr$ 2.800.000,00	14.000.000	14.000.000	—
2) Paraná, Ceará, Pernambuco, Paraíba e Santa Catarina, à razão de Cr$ 2.500.000,00	15.000.000	12.500.000	— 2.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	[illegible]
3) Espírito Santo, Sergipe, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Goiás e Mato Grosso, à razão de Cr$ 1.600.000,00	21.000.000	[illegible]	[illegible]
4) Territórios Federais: Acre, Amapá, Rondônia e Rio Branco, à razão de Cr$ 700.000,00	3.360.000	2.500.000	[illegible]
5) Pagamento do pessoal do Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	9.100.000	[illegible]	—
6) Outras dotações constantes do Orçamento de 1957	53.900.000	—	[illegible]
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	250.000	—	[illegible]
1.6.24 — Diversos	36.250.000	—	[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	274.469.400	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	274.469.400	[illegible]	— 81.825.100

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações: 4.1.02 — Início de obras	15.000.000	—	[illegible]
4.1.03 — Prosseguimento de obras			
1) Bloco Escola Feminina	—	[illegible]	[illegible]
2) Pavilhão Anchieta	—	1.000.000	+ [illegible]
3) Escola Feminina de Artes e Ofícios	—	2.000.000	+ [illegible]
4) Outras dotações constantes do Orçamento de 1957	2.000.000	—	[illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, comemorações e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	—	1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	18.000.000	13.000.000	— 5.000.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.900.000	[illegible]	[illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	—	[illegible]
1) Embarcações e material flutuante dragas e material dragagem	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 4.0.00	20.500.000	15.500.000	— [illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	274.469.400	192.644.300	— 81.825.100
Total das Despesas Ordinárias	274.469.400	192.644.300	— 81.825.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.500.000	15.500.000	— 5.000.000
Total das Despesas de Capital	20.500.000	15.500.000	— 5.000.000
Total Geral	294.969.400	208.144.300	— 86.825.100

20.02 — ESCOLA AGRICOLA ARTUR BERNARDES — Cr$ 19.030.650,00

Quadro [illegible] de comparação de despesas [illegible] para 1958 com a [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2 136 000	2.208 000	+	72 000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4 503 600	4 491 600	—	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	—	108.000	+	108 200
1.1.10 — Diárias	51 000	60 000	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	1 047 000	1.104 000	+	57 000
1.1.15 — Gratificação de função	169 200	169 200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinario	10 000	15 000	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	500.000	500 100	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	8 416.800	8.655 900	+	239 100
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80 000	105 000	+	25 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200 000	240 000	+	[illegible]
1.3.04 — Combubsbtiveis e lubrificantes	380 000	500 000	+	120.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120 000	150 000	+	30 000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	4 000	4 000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	180 000	[illegible]	+	90 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	3 000 000	[illegible]	+	2 000 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300 000	350 000		50 000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200 000	200 000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	3 000	3 000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equiqpamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1 750 000	2 000 000	+	250 000
Total da Consignação 1.3.00	6 217 000	8 782 000	+	2 565 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação, etc.	—	17.000	+	17.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	90.000	—	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	20.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	20.000	—	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	120.000	+	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	3.000	3.000		—
1.4.11 — Modêlos, e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	6.000	6.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	55.000	—	25.000
Total da Consignação 1.4.00	334.000	336.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	24.000	+	4.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	750	750		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	12.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	20.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.5.00	120.750	154.750	+	34.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	42.000	+	6.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000		—
1.6.15 — Serviços educativos e culturais	100.000	240.000	+	140.000
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos técnicos especializados aos internos da Escola				
1.6.17 — Serviço de assistência social	50.000	50.000		—
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas médico-sociais, com os internos da Escola, inclusive pagamento de honorários de assistentes sociais				
1.6.18 — Salário a presos, internados e educandos	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.6.00	336.000	502.000	+	166.000
Total da Verbab 1.0.00	15.424.550	18.430.650	+	3.006.100

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		[illegible]
	Autorizado para [illegible]	Proposta para [illegible]	

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	800.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.1.00 ...	800.000	[illegible]	[illegible]

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	500.000
Total da Consignação 4.2.00 .	500.000	—	500.000
Total da Verba 4.0.00 ..	1.300.000	600.000	700.000
Total das Despesas de Capital	1.300.000	600.000	700.000

RESUMO

Despesas Ordinárias

Verba 1.0.00 — Custeio	15.424.550	18.430.650	+ 3.006.100
Total das Despesas Ordinárias	15.424.550	18.430.650	+ 3.006.100

Despesas de Capital

Verba 4.0.00 — Investimentos	1.300.000	600.000	— 700.000
Total das Despesas de Capital	1.300.000	600.000	— 700.000
Total Geral	16.724.550	19.030.650	+ 2.306.100

20.03 — ESCOLA JOÃO LUIS ALVES Cr$ 12.323.320,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.880.000	2.749.200	—	130.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.585.200	1.411.200	—	174.000
1.1.14 — Salário-família	297.000	282.000	—	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	60.000	+	24.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	218.000	255.420	+	37.420
Total da Consignação 1.1.00	5.016.200	4.757.820	—	258.380
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combubsbtíveis e lubrificantes	150.000	250.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	70.000	100.000	+	30.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	—	—	5.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	60.000	—	60.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	2.555.000	3.140.000	+	585.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	500.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	140.000	+	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	800.000	1.000.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	4.420.000	5.410.000	+	990.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	10.000	—	—	10.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	6.000	20.000	+	14.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	60.000	+	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50 000	60 000	+	10 000
1.4.08 — Material artístico, instrumento de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	—	8 000	+	8 000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	100 000	150 000	+	50 000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	16 000	32 000	+	16 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100 000	200 000	+	100 000
Total da Consignação 1.4.00	312 000	530 000	+	218 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	500	+	400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200 000	250 000	+	50 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50 000	200 000	+	150 000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20 000	15 000		5 000
Total da Consignação 1.5.00	207 000	465 500	+	195 500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24 000	60 000	+	36 000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Pagamento de mestres, para o aprendizado técnico profissional, nas oficinas da Escola	200 000	400 000	+	200 000
1.6.18 — Salário a presos, internados e educandos	100 000	200 000	+	100 000
Total da Consignação 1.6.00	324 000	660 000	+	336 000
Total da Verba 1.0.00	10 342 300	11 823 320	+	1 481 020
Total das Despesas Ordinárias	10 342 300	11 823 320	+	1 481 020
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	2 000 000	—	—	2 000 000
Total da Consignação 4.1.00	2 000 000	—	—	2 000 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500 000	500 000		—
Total da Consignação 4.2.00	500 000	500 000		—
Total da Verba 4.0.00	2 500 000	500 000	—	2 000 000
Total das Despesas de Capital	2 500 000	500 000	—	2 000 000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.342.300	11.823.320	+ 1.481.020
Total das Despesas Ordinárias	10.342.300	11.823.320	+ 1.481.020
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.500.000	500.000	— 2.000.000
Total das Despesas de Capital	2.500.000	500.000	— 2.000.000
Total Geral	12.842.300	12.323.320	— 518.980

20.04 — ESCOLA VENCESLAU BRAS — Cr$ 17.405.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.636.400	2.359.200	—	277.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.010.400	3.878.400	—	132.000
1.1.10 — Diárias	20.000	40.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	520.000	570.000	+	50.000
1.1.15 — Gratificação de função	139.200	151.200	+	12.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	40.000	107.000	+	67.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	300.000	253.000	—	47.000
Total da Consignação 1.1.00	7.966.000	7.658.800	—	307.200
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	110.000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	230.000	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	300.000	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	15.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	4.470.000	6.000.000	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.100.000	1.200.000	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos e odontológicos: artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	6.765.000	9.115.000	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	4.000	10.000	+	6.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música: insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	—	—	10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	50.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	12.000	—	—	12.000
Total da Consignação 1.4.00	26.000	60.000	+	34.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes etc. etc.	—	30.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.252	500	—	24.752
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	100.000	+	40.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	15.000	20.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	140.252	195.500	+	55.248
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	36.000	36.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos técnico-especializados ministrados aos internos da Escola	—	120.000	+	120.000
1.6.18 — Salário a presos, internados e educandos	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.6.00	96.000	216.000	+	120.000
Total da Verbab 1.0.00	14.993.252	17.245.300	+	2.252.048

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	300.000	—	—	300.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	—	—	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1962	Proposta para 1963	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	12.000	160.000	+ 148.000
Total da Consignação 4.2.00	12.000	160.000	+ 148.000
Total da Verba 4.0.00	312.000	160.000	— 152.000
Total das Despesas de Capital	312.000	160.000	— 152.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.993.252	17.245.300	+ 2.252.048
Total das Despesas Ordinárias	14.993.252	17.245.300	+ 2.252.048
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	312.000	160.000	— 152.000
Total das Despesas de Capital	312.000	160.000	— 152.000
Total Geral	15.305.252	17.405.300	+ 2.100.048

20.05 — HOSPITAL CENTRAL Cr$ 15.854.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.275.000	757.200	—	517.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.554.000	2.437.200	—	1.116.800
1.1.05 — Salários de contratados	237.000	162.000	—	75.000
1.1.14 — Salário-família	—	1.020.000	+	1.020.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	15.000	+	15.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	100.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	168.000	67.700	—	100.300
Total da Consignação 1.1.00	5.294.000	4.619.100	—	674.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	350.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	250.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	120.000	+	20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	2.000.000	+	800.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.300.000	+	300.000
Total da Consignação 1.3.00	4.930.000	7.250.000	+	2.320.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	—	—	30.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	30.000	+	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	30.000		—
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	100.000	—	—	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	200.000	—	—	200.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	200.000	300.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para [illegible]	DOTAÇÃO Proposto para [illegible]	[illegible]
1.4.10 — Viaturas de pequeno prote	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.11 — Modêlos, e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	[illegible]	[illegible]	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	—
1.5.09 — Serviços funerários	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de contrato com irmãs de caridade para execução de serviços gerais no estabelecimento ..	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	[illegible]	[illegible]	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	—
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.459.300	13.354.400	+ 1.895.100
Total das Despesas Ordinárias	11.459.300	13.354.400	+ 1.895.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.800.000	2.500.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	2.800.000	2.500.000	+ 300.000
Total Geral	14.259.300	13.854.400	+ 1.595.100

20.06 — INSTITUTO PROFISSIONAL QUINZE DE NOVEMBRO

Cr$ 53.127.450.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6 615 600	6 926 400	+	310 800
1.1.04 — Salário de mensalistas	11 610 000	12 177 600	+	1 167 600
1.1.14 — Salário-família	237 000	1 059 000	+	822 000
1.1.15 — Gratificação de função	48 000	48 000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30 000	30 000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	168.000	250.000	+	82 000
Total da Consignação 1.1.00	18 708 600	21 091 000	+	2 382 400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	260 000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400 000	500 000	+	100 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600 000	800 000	+	200 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	300 000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	100 000	—	50 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	14 500 000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1 700 000	1 800 000	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	[illegible]	[illegible]		—
1.3.13 — Vestuário, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2 000 000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	23 [illegible]	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinado a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	30.000	—	20.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	50.000	—	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	200.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas e cinematográficas	150.000	50.000	—	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	180.000	180.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	300.000	300.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	30.000	—	20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	50.000	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	200.000	+	200.000
1.4.13 — Objetos históricos, obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	1.230.000	1.150.000	—	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	450	450		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	270.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	16.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	465.450	486.450	+	21.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000		—
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens	60.000	60.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos necessários à formação profissional dos internos do Instituto	2.000.000	2.200.000	+	200.000
1.6.17 — Serviços de Assistência Social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas médico-sociais com os internos do Instituto, inclusive honorários de assistentes sociais	240.000	240.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
1.6.18 — Salário a presos, internados e educandos	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignação:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	[illegible]	— [illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	—	— [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	2.400.000	[illegible]	— [illegible]
Total da Verba 4.0.00	3.400.000	3.500.000	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	3.400.000	[illegible]	+ [illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	43.194.050	49.627.450	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	43.194.050	49.627.450	+ [illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.400.000	3.500.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capital	3.400.000	3.500.000	+ 100.000
Total Geral	46.594.050	53.127.450	+ 6.533.400

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	13.216.800	11.704.800	1.440.000	30.000	100.000	1.095.000
20.02 — Escola Artur Bernardes	2.208.000	4.491.600	108.000	—	60.000	1.104.000
20.03 — Escola João Luís Alves	2.749.200	1.411.200	—	—	—	282.000
20.04 — Escola Venceslau Brás	2.359.200	3.878.400	—	—	40.000	870.000
20.05 — Hospital Central	757.200	2.437.200	1.020.000	—	—	162.000
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	6.926.400	12.777.600	—	—	—	1.059.000
Total	28.216.880	36.700.800	2.568.000	30.000	200.000	4.572.000

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — *Custeio*				
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	Total da Consignação 1.1.00
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	390.000	40.000	—	841.500	28.858.100
20.02 — Escola Artur Bernardes	169.200	15.600	—	530.100	8.655.900
20.03 — Escola João Luís Alves	60.000	—	—	255.420	4.257.820
20.04 — Escola Venceslau Brás	151.200	—	107.000	253.000	7.658.800
20.05 — Hospital Central	60.000	15.000	137.000	67.720	4.619.100
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	48.000	30.000	—	255.000	21.091.200
Total	878.400	100.000	267.000	2.167.720	75.640.920

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	100.000	500.000	1.200.000	200.000	—	50.000
20.02 — Escola Artur Bernardes	105.000	240.000	500.000	150.000	4.000	230.000
20.03 — Escola João Luís Alves	70.000	150.000	250.000	100.000	—	60.000
20.04 — Escola Venceslau Brás	110.000	230.000	300.000	60.000	—	15.000
20.05 — Hospital Central	30.000	350.000	250.000	120.000	—	—
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	260.000	500.000	800.000	300.000	—	100.000
Total	675.000	1.970.000	3.300.000	930.000	4.000	455.000

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	Total da Consignação 1.3.00
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	17.500.000	1.600.000	1.300.000		4.400.000	26.850.000
20.02 — Escola Artur Bernardes	5.000.000	350.000	200.000	3.000	2.000.000	8.782.000
20.03 — Escola João Luís Alves	3.140.000	500.000	140.000		1.000.000	5.410.000
20.04 — Escola Venceslau Brás	6.000.000	1.200.000	300.000		900.000	9.115.000
20.05 — Hospital Central	3.000.000	200.000	2.000.000		1.300.000	7.250.000
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	16.500.000	1.800.000	400.000	20.000	3.000.000	23.680.000
Total	51.140.000	5.650.000	4.340.000	23.000	12.600.000	[illegible]

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação 1.4.00
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	200.000	—	20.000	100.000	—	715.000
20.02 — Escola Artur Bernardes	120.000	3.000	6.000	55.000	—	336.000
20.03 — Escola João Luís Alves	150.000	32.000	—	200.000	—	530.000
20.04 — Escola Venceslau Brás	50.000	—	—	—	—	60.000
20.05 — Hospital Central	300.000	15.000	100.000	150.000	—	625.000
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	300.000	30.000	50.000	200.000	10.000	1.150.000
Total	1.120.000	80.000	176.000	705.000	10.000	3.416.000

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)		15.000	200.000	100.000		80.000
20.02 — Escola Artur Bernardes	17.000	5.000	90.000	20.000		20.000
20.03 — Escola João Luís Alves	—	20.000	60.000	60.000	—	8.000
20.04 — Escola Venceslau Brás	—	—	10.000	—	—	—
20.05 — Hospital Central	—	30.000	30.000	—	—	—
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	30.000	50.000	200.000	50.000	50.000	180.000
Total	47.000	120.000	590.000	230.000	50.000	288.000

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	600.000	1.200	600.000	60.000	600.000	50.000
20.02 — Escola Artur Bernardes	24.000	750	60.000	12.000	30.000	—
20.03 — Escola João Luís Alves	—	500	250.000	—	200.000	—
20.04 — Escola Venceslau Brás	30.000	500	30.000	—	100.000	—
20.05 — Hospital Central	—	300	—	—	200.000	—
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	—	450	270.000	—	200.000	—
Total	654.000	3.700	1.210.000	72.000	1.250.000	50.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.08	1.5.09	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação 1.5.00
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	2.500.000	20.000	70.000	2.300.000	60.000.000	66.801.200
20.02 — Escola Artur Bernardes	20.000	—	8.000			154.750
20.03 — Escola João Luis Alves			15.000			465.500
20.04 — Escola Venceslau Brás ..	20.000	—	15.000			195.500
20.05 — Hospital Central		50.000			600.000	770.300
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro			16.000			486.450
Total	2.540.000	70.000	124.000	2.300.000	60.600.000	68.873.700

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
		CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.13	1.6.17	1.6.18	Total da Consignação 1.6.00	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	60.000	50.000	480.000	800.000	68.030.000	—	69.420.000	192.644.300	192.644.300
20.02 — Escola Artur Bernardes	42.000	—	50.000	240.000	50.000	120.000	502.000	18.430.650	18.430.650
20.03 — Escola João Luís Alves	60.000	—	—	400.000	—	200.000	660.000	11.823.320	11.823.320
20.04 — Escola Venceslau Brás	36.000	—	—	120.000	—	60.000	216.000	17.245.300	17.245.300
20.05 — Hospital Central ...	60.000	—	30.000	—	—	—	90.000	13.354.400	13.354.400
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	120.000	—	60.000	2.200.000	240.000	600.000	3.220.000	49.627.450	49.627.450
Total	378.000	50.000	620.000	3.760.000	68.320.000	980.000	74.108.000	303.125.420	303.125.420

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS							
	CONSIGNAÇÃO 4.0.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
	4.1.03	Total da Consignação 4.1.00	4.2.01	4.2.03	Total da Consignação 4.2.00	Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
20.01 — Assistência a Menores (Órgão Central	13.000.000	13.000.000	1.500.000	1.000.000	2.500.000	15.500.000	15.500.000	208.144.300
20.02 — Escola Artur Bernardes	600.000	600.000	—	—	—	600.000	600.000	19.030.650
20.03 — Escola João Luís Alves	—	—	500.000	—	500.000	500.000	500.000	12.323.320
20.04 — Escola Venceslau Brás	—	—	160.000	—	160.000	160.000	160.000	17.405.300
20.05 — Hospital Central	1.500.000	1.500.000	200.000	800.000	1.000.000	2.500.000	2.500.000	15.854.400
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	2.500.000	2.500.000	1.000.000	—	1.000.000	3.500.000	3.500.000	53.127.450
Total	17.600.000	17.600.000	3.360.000	1.800.000	5.160.000	22.760.000	22.760.000	325.885.420

21 — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL Cr$ 371.245.980,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por Decreto de 13 de maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo Decreto n.º 5.963, de 16-7-1940.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretor-Geral;
b) Comissão de Publicações Oficiais;
c) Divisão de Administração;
d) Divisão de Produção;
e) Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas;
f) Serviço de Publicações;
g) Tesouraria.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficos, necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição de orgãos oficiais da União e da Prefeitura. ("Diário Oficial", Diário da Justiça", "Diário do Congresso Nacional").

Pelo Decreto-lei n.º 8.135, de 25-10-45, foi criada, junto à Imprensa Nacional a Comissão de Publicações Oficiais, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do Govêrno Federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa, cabíveis em cada caso.

Pela Lei n.º 592, de 23-12-48 foi a Imprensa transformada em Departamento de Imprensa Nacional, com autonomia administrativa e órgãos próprios de pessoal, material e comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	52.000.000	53.268.000	+ 1.268.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	143.000.000	155.336.200	+ 12.336.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	8.000.000	8.000.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	58.200	58.200	—
1.1.08 — Auxílio-doença	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	12.000	60.000	+ 48.000
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	—	120.000	+ 120.000
1.1.14 — Salário-família	12.000.000	12.800.000	+ 800.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.542.000	1.542.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	11.000.000	14.400.000	+ 3.400.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	300.000	300.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15 000 000	15 000 000	
1.1.27 — Diversos			
1 — Gratificação suplementar aos linotipistas	9.532.000	9 600 000	+ 68 000
Total da Consignação 1.1.00	252 844.200	270 884 400	+ 18 040 200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	98 000	110 000	+ 12 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	474.000	546.000	+ 72 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	341.100	348 100	+ 7 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.300.000	2.900 000	+ 600 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7 081 344	7.081.440	+ 96
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer trnasformação	66.191.556	74.982.000	+ 8 790 444
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artios cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	317.100	470 000	+ 152 900
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	810.000	980.500	+ 170 500
Total da Consignação 1.3.00	77 613 100	87.418.040	+ 9 804 940
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	32 000	48 000	+ 16 000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	58 000	65 000	+ 7 000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	35 000	+ 5 000
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras			
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	17 000	22 500	+ 5 500
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	120 000	140 000	+ 20 000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	240 000	300 000	+ 60 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	138 000	200 000	+ 62 000
Total da Consignação 1.4.00	635 000	848 500	+ 213 500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	25.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	25.000	+	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000.000	2.350.000	+	350.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; de taxas de água, esgôto e lixo	80.000	80.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	551.000	580.000	+	29.000
1.5.09 — Serviços funerários	20.000	25.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	230.000	250.000	+	20.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	872.040	872.040		—
Total da Consignação 1.5.00	3.763.040	4.207.040	+	444.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	50.000	100.000	+	50.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	5.000	100.000	+	95.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Honorários para aula (Decreto-lei n.° 4.804, de 6 de outubro de 1.942)	200.000	200.000		—
2) Prêmio Escolar	588.000	588.000		—
Total da Consignação 1.6.00	843.000	988.000	+	145.000
Total da Verba 1.0.00	335.698.340	364.345.980	+	28.647.640
Total das Despesas Ordinárias	335.698.340	364.345.980	+	28.647.640
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.381.000	6.500.000	+	1.119.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	400.000	400.000		—
Total da Consignação 4.2.00	5.781.000	6.900.000	+	1.119.000
Total da Verba 4.0.00	5.781.000	6.900.000	+	1.119.000
Total das Despesas de Capital	5.781.000	6.900.000	+	1.119.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1957	Proposto para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	335 698 340	364 345 980	+ 28 647 640
Total das Despesas Ordinárias	335 698 340	364 345 980	+ 28 647 640
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5 781 000	6 900 000	+ 1 119 000
Total das Despesas de Capital	5 781 000	6 900 000	+ 1 119 000
Total Geral	341 479 340	371 245 980	+ 29 766 640

22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Cr$ 25.848.620,00

Os arts. 125 e 126 da Constituição cogitam da existência do Ministério Público Federal e do respectivo chefe, que é o Procurador Geral da República. O Decreto-lei n.º 986, de 27-12-38, dispondo sôbre a Organização do Ministério Público Federal, especificava tôdas as atribuições dos componentes dêsse órgão e as disposições referentes ao seu funcionamento, modificadas pelos Decretos-leis ns. 2.590, de 17-9-40, e 5.455, de 3-5-43.

Está em vigor a Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

A atuação e as principais finalidades e atribuições do Ministério Público Federal, dizem respeito à defesa dos interêsses da União em Juízo, e à cobertura da dívida ativa da União em todo o território nacional, competindo aos promotores de Justiça nas comarcas e aos procuradores da República nos Estados a atuação judicial na 1.ª instância: perante o Supremo Tribunal Federal, funciona o Procurador Geral da República, que superintende o serviço executado pelos demais representantes do Ministério Público.

22.01 — PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 6.770.510,00

A Procuradoria Geral da República, rege-se atualment pela Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.657.760	2.795.760	+	138.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.516.800	1.360.800	—	156.000
1.1.14 — Salário-família	72.000	102.000	+	30.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	132.000	+	24.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	201.600	201.600		—
1.1.23 — Gratificação adicional po rtempo de serviço	2.059.200	1.743.850	—	315.350
Total da Consignação 1.1.00	6.615.360	6.336.070	—	279.350
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	35.000	40.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	30.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	70.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	20.000	30.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	35.000	40.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	175.000	210.000	+	35.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral filmes	13.000	28.000	+	15.000
1.4.12 — Mobiliário de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico e doméstico em geral	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	13.000	43.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens	—	36.000	+	36.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortesde publicações periódicas	5.500	9.500	+	4.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	35.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	45.000	—	15.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		
Total da Consignação 1.5.00	107.500	129.500	+	22.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	12.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	12.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	6.916.860	6.730.510	—	186.350
Total das Despesas Ordinárias	6.916.860	6.730.510	—	186.350
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO				
4.2.01 — Máquinas aparelhos	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 4.2.01		40.000	+	40.000
Total da Verba 4.0.00		40.000	+	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.916.860	6.730.510	—	186.350
Total das Despesas Ordinárias	6.916.860	6.730.510	—	186.350
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimento	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital		40.000	+	40.000
Total Geral	6.916.860	6.770.510	—	146.350

22.02 — SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 2.220.900,00

Criada pela Lei n.º 33, de 13-5-1947, que dispõe em seu art. 6.º:

«Junto ao Tribunal Federal de Recursos funcionará, em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, escolhido pelo Presidente da República entre os Procuradores da República».

É mantida no art. 33 da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União. Por esta lei (art. 28, § 2.º) o cargo de Sub-Procurador Geral da República passa a constituir final de carreira do Ministério Público Federal, deixando, portanto, de ser exercido em comissão.

O Sub-Procurador Geral da República tem no desempenho de suas funções junto ao Tribunal Federal de Recursos e para as causas a êle sujeitas, as mesmas atribuições legais do Procurador Geral da República e iguais prerrogativas.

Para auxiliá-lo, é nomeado um Procurador Adjunto, com os vencimentos e vantagens dos demais, dentre bacharéis em direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense, escolhido, de preferência entre os qu já tenham exercido funções no Ministério Público Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	616.000	616.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	660.000	664.800	+	4.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	180.000	180.000		—
1.1.14 — Salário-família	30.000	12.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	84.000	84.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	15.000	+	5.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	201.600	201.600		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	960.000	161.000	—	799.000
Total da Consignação 1.1.00	2.741.600	1.934.400	—	807.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	30.000	40.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	15.000	+	3.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	12.000	15.000	+	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.3.00	102.000	128.000	+	26.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposto para 1958	DIFERENÇA	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	15.000	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	75.000	50.000	—	25.000
Total da Consignação 1.4.00	85.000	[illegible]	—	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	1.500	—	500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	20.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	20.000	+	5.000
1.5.10 — Serviços judiciários				
Total da Consignação 1.5.00	22.000	41.500	+	19.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	12.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000	12.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	2.956.600	2.180.900	—	775.700
Total das Despesas Ordinárias	2.956.600	2.180.900	—	775.700
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	40.000	—	80.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	40.000	—	80.000
Total da Verba 4.0.00	120.000	40.000	—	80.000
Total das Despesas de Capital	120.000	40.000	—	80.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.956.600	2.180.900	—	775.700
Total das Despesas Ordinárias	2.956.600	2.180.900	—	775.700
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.000	40.000	—	80.000
Total das Despesas de Capital	120.000	40.000	—	80.000
Total Geral	3.076.600	2.220.900	—	855.700

22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cr$ 16.857.210,00

Compete às Procuradorias da República nos Estados zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos poderes públicos.

Para efeito de carreira do Ministério Público Federal os Procuradores da República são classificados nas seguintes categorias:

1ª Distrito Federal (6) e São Paulo (2);
2ª Distrito Federal (5) e Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, um em cada Estado;
3ª Demais Estados, uma em cada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.335.000	8.004.510	—	330.490
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.284.000	5.216.400	—	67.600
1.1.14 — Salário-família	282.600	270.000	—	12.600
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	—	30.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.010.000	1.519.700	—	1.490.300
Total da Consignação 1.1.00	16.947.600	15.076.610	—	1.870.990
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	162.000	207.000	+	45.000
1.3.03 — Material de limpeza; conservação e desinfecção	65.000	89.000	+	24.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	111.000	116.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	338.000	412.000	+	74.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	47.000	29.000	—	18.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	45.000	+	45.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	210.000	—	117.000
Total da Consignação 1.4.00	374.000	284.000	—	90.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.500	15.000	— 500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	42.000	+ 42.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	23.000	25.000	+ 2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	55.500	73.000	+ 17.500
1.5.10 — Serviços judiciários	162.000	181.000	+ 19.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	63.700	95.000	+ 31.300
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros	185.000	305.600	+ 120.600
Total da Consignação 1.5.00	504.700	736.600	+ 231.900
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	49.500	48.000	— 1.500
Total da Consignação 1.6.00	49.500	48.000	— 1.500
Total da Verba 1.0.00	18.214.100	16.557.210	— 1.656.890
Total das Despesas Ordinárias	18.214.100	16.557.210	— 1.656.890
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	320.000	300.000	— 20.000
Total da Consignação 4.2.00	320.000	300.000	— 20.000
Total da Verba 4.0.00	320.000	300.000	— 20.000
Total das Despesas de Capital	320.000	300.000	— 20.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.214.100	16.557.210	— 1.656.890
Total das Despesas Ordinárias	18.214.100	16.557.210	— 1.656.890
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	320.000	300.000	— 20.000
Total das Despesas de Capital	320.000	300.000	— 20.000
Tota Geral	18.534.100	16.857.210	— 1.676.890

22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
02 — Alagoas	208.360	174.000	—	—	—	53.000	435.360
04 — Amazonas	208.360	162.000	—	—	—	—	370.360
05 — Bahia	231.510	174.000	12.000	—	—	58.000	475.510
06 — Ceará	208.360	174.000	12.000	—	—	53.000	447.360
07 — Distrito Federal	3.328.000	1.676.400	87.000	36.000	30.000	579.000	5.736.400
08 — Espírito Santo	208.360	174.000	—	—	—	53.000	435.360
10 — Goiás	208.360	174.000	6.000	—	—	53.000	441.360
11 — Maranhão	208.360	174.000	—	—	—	53.000	435.360
12 — Mato Grosso	208.360	174.000	12.000	—	—	53.000	447.360
13 — Minas Gerais	231.510	174.000	15.000	—	—	58.000	478.510
14 — Pará	208.360	174.000	15.000	—	—	53.000	450.360
15 — Paraíba	208.360	174.000	27.000	—	—	—	409.360
16 — Pernambuco	231.510	174.000	—	—	—	58.000	463.510
17 — Paraná	231.510	174.000	—	—	—	58.000	463.510
18 — Piauí	208.360	174.000	39.000	—	—	—	421.360
20 — Rio de Janeiro	231.510	174.000	—	—	—	—	405.510
21 — Rio Grande do Norte	208.360	174.000	30.000	—	—	53.000	465.360
22 — Rio Grande do Sul	231.510	174.000	9.000	—	—	58.000	472.510
24 — Santa Catarina	208.360	174.000	—	—	—	32.000	414.360
25 — São Paulo	578.770	246.000	—	—	—	194.700	1.019.470
26 — Sergipe	208.360	174.000	6.000	—	—	—	388.360
Total	8.004.510	5.216.400	270.000	36.000	30.000	1.519.700	15.076.610

(*Continua*)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	Total da Consig. 1.3.00	1.4.03	1.4.11	1.4.12	Total da Consig. 1.4.00
02 — Alagoas	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	5.000	—	6.000
04 — Amazonas	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
05 — Bahia	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
06 — Ceará	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	5.000	—	6.000
07 — Distrito Federal	35.000	20.000	30.000	85.000	5.000	—	—	5.000
08 — Espírito Santo	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	10.000	80.000	91.000
10 — Goiás	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
11 — Maranhão	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
12 — Mato Grosso	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
13 — Minas Gerais	25.000	5.000	4.000	34.000	1.000	—	—	1.000
14 — Pará	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	5.000	—	6.000
15 — Paraíba	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
16 — Pernambuco	15.000	4.000	4.000	23.000	1.000	—	—	1.000
17 — Piauí	6.000	3.000	4.000	13.000	1.000	—	—	1.000
18 — Paraná	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	50.000	51.000
20 — Rio de Janeiro	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
21 — Rio Grande do Norte	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	—	—	1.000
22 — Rio Grande do Sul	15.000	4.000	4.000	23.000	1.000	5.000	—	6.000
23 — Santa Catarina	6.000	3.000	4.000	13.000	1.000	—	—	1.000
24 — São Paulo	35.000	8.000	10.000	53.000	5.000	—	—	5.000
25 — Sergipe	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	15.000	80.000	96.000
Total	207.000	80.000	116.000	412.000	29.000	45.000	210.000	284.000

(Continua)

(*Continuação*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
	1.5.03	1.5.04	1.5.06	1.5.07	1.5.10	1.5.11	1.5.12	Total da Consig. 1.5.00
02 — Alagoas	500	2.000	2.000	3.000	6.000	2.000	24.000	39.500
04 — Amazonas	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	—	13.500
05 — Bahia	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	—	13.500
06 — Ceará	500	2.000	1.000	3.000	6.000	2.000	60.000	74.500
07 — Distrito Federal	4.000	2.000	5.000	6.000	40.000	25.000	—	82.000
08 — Espírito Santo	500	2.000	1.000	3.000	6.000	2.000	80.000	94.500
10 — Goiás	500	2.000	1.000	3.000	6.000	2.000	—	14.500
11 — Maranhão	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	—	13.500
12 — Mato Grosso	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	—	13.500
13 — Minas Gerais	500	2.000	5.000	5.000	10.000	8.000	—	30.500
14 — Pará	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	24.000	37.500
15 — Paraíba	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	12.000	25.500
16 — Pernambuco	500	2.000	—	3.000	15.000	2.000	—	22.500
17 — Paraná	500	2.000	2.000	3.000	6.000	3.000	—	16.500
18 — Piauí	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	—	13.500
20 — Rio de Janeiro	500	2.000	—	3.000	6.000	2.000	—	13.500
21 — Rio Grande do Norte	500	2.000	2.000	3.000	6.000	2.000	12.000	27.500
22 — Rio Grande do Sul	500	2.000	3.000	5.000	6.000	8.000	60.000	84.500
24 — Santa Catarina	500	2.000	—	3.000	6.000	5.000	18.000	34.500
25 — São Paulo	1.500	2.000	3.000	6.000	14.000	10.000	—	36.500
26 — Sergipe	500	2.000	—	3.000	6.000	8.000	15.600	35.100
Total	15.000	42.000	25.000	73.000	181.000	95.000	305.600	736.600

(*Continua*)

(Continuação)

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.6.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
	1.6.01	Total da Consig. 1.6.00	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
02 — Alagoas	1.800	1.800	494.660	494.660
04 — Amazonas	1.800	1.800	398.660	398.660
05 — Bahia	1.800	1.800	503.810	503.810
06 — Ceará	1.800	1.800	541.660	541.660
07 — Distrito Federal	8.200	8.200	5.916.600	5.916.600
08 — Espírito Santo	1.800	1.800	634.660	634.660
10 — Goiás	1.800	1.800	470.660	470.660
11 — Maranhão	1.800	1.800	463.660	463.660
12 — Mato Grosso	1.800	1.800	475.660	475.660
13 — Minas Gerais	1.800	1.800	545.810	545.810
14 — Pará	1.800	1.800	507.660	507.660
15 — Paraíba	1.800	1.800	449.660	449.660
16 — Pernambuco	1.800	1.800	511.810	511.810
17 — Paraná	1.800	1.800	495.810	495.810
18 — Piauí	1.800	1.800	499.660	499.660
20 — Rio de Janeiro	1.800	1.800	433.810	433.810
21 — Rio Grande do Norte	1.800	1.800	507.660	507.660
22 — Rio Grande do Sul	1.800	1.800	587.810	587.810
24 — Santa Catarina	1.800	1.800	464.660	464.660
25 — São Paulo	5.600	5.600	1.119.570	1.119.570
26 — Sergipe	1.800	1.800	533.260	533.260
Total	48.000	48.000	16.557.210	16.557.210

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das despesas de Capital	Total Geral
	4.2.01	Total			
02 — Alagoas	—	—	—	—	494.660
04 — Amazonas	—	—	—	—	398.660
05 — Bahia	40.000	40.000	40.000	40.000	543.810
06 — Ceará	—	—	—	—	541.660
07 — Distrito Federal	100.000	100.000	100.000	100.000	6.016.000
08 — Espírito Santo	—	—	—	—	634.660
10 — Goiás	—	—	—	—	470.660
11 — Maranhão	—	—	—	—	463.660
12 — Mato Grosso	—	—	—	—	475.660
13 — Minas Gerais	—	—	—	—	545 810
14 — Pará	—	—	—	—	507.660
15 — Paraíba	—	—	—	—	449.660
16 — Pernambuco	—	—	—	—	511.810
17 — Paraná	40.000	40.000	40.000	40.000	535.810
18 — Piauí	—	—	—	—	499.660
20 — Rio de Janeiro	—	—	—	—	433.810
21 — Rio Grande do Norte	40.000	40.000	40.000	40.000	547.660
22 — Rio Grande do Sul	—	—	—	—	587.810
24 — Santa Catarina	—	—	—	—	464.660
25 — São Paulo	80.000	80.000	80.000	80.000	1.199.570
26 — Sergipe	—	—	—	—	533.260
Total	300.000	300.000	300.000	300.000	16.857.210

23 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Cr$ 38.682.500,00

"Compete ao Ministério Público do Distrito Federal zelar junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos poderes públicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	33.745.000	33.363.000	— 382.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	396.000	396.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.000.000	762.000	— 238.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.500.000	3.536.000	— 964.000
Total da Consignação 1.1.00	39.927.000	38.343.000	— 1.584.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	60.000	+ 20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	8.000	+ 3.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	50.000	+ 50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	20.000	+ 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	—	35.000	+ 35.000
Total da Consignação 1.3.00	65.000	153.000	+ 88.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	20.000	+ 20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	—	120.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	1.500	+ 1.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500	10.000	+ 8.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.5.00	12.000	26.500	+ 14.500
Total da Verba 1.0.00	40.004.000	38.642.500	— 1.361.500
Total das Despesas Ordinárias	40.004.000	38.642.500	— 1.361.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas motores e aparelhos	400.000	40.000	— 360.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	40.000	— 360.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	40.000	— 360.000
Total das Despesas de Capital	400.000	40.000	— 360.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	40.004.000	38.642.500	— 1.361.500
Total das Despesas Ordinárias	40.004.000	38.642.500	— 1.361.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	40.000	— 360.000
Total das Despesas de Capital	400.000	40.000	— 360.000
Tota Geral	40.404.000	38.682.500	— 1.721.500

24 — TERRITÓRIOS FEDERAIS

24.01 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE Cr$ 236.171.200,00

O Território do Acre foi criado pelo Decreto n.º 1.179, de 18-2-904, que aprovou o Tratado de Petrópolis celebrado em 17-11-903, entre o Brasil e a Bolívia. Pelo Decreto n.º 1.181, de 29-8-904, foi autorizado o Presidente da República a administrar o referido Território, sendo a sua administração regulamentada pelo Decreto n.º 1.82[illegible] de 19-12-907.

A última reorganização do Território do Acre foi baixada pela Lei n.º [illegible] de 30-12-936.

A sua divisão administrativa e judiciária foi fixada pelo Decreto-lei n.º 6.164, de 31-12-43 para o período de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948. Êste mesmo ato, com as alterações posteriores, passou a ter vigência no quinquênio de 1951-1956, em virtude da Lei n.º 1.853, de 5 de maio de 1953, que mandou observar em relação dos Territórios.

A divisão administrativa e judiciária do Território do Acre é a seguinte:

a) 5 Comarcas;
b) 5 Têrmos;
c) 7 Municípios (Brasiléia, Xapuri, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul;
d) 14 Distritos (com categoria única de circunscrição primária do Território).

O Território é administrado por um Governador, como delegado da União, nomeado pelo Presidente da República e demissível *ad nutum*, devendo residir na Capital do Território.

Tem o Governador um Secretário Geral, auxiliar de sua imediata confiança, e um Chefe de Polícia que está sob a sua imediata superintendência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	39.475.000	44.424.200	+	4.949.[illegible]
2) Vencimentos Governador e do Secretário	—	600.000	—	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	[illegible]	64.[illegible]		5.774.[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	5.[illegible]	5.[illegible]		
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.200.000	1.200.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	15.000	17.100	+	[illegible]
1.1.08 — Auxílio-doença	70.000	100.000	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	500.000	350.000		[illegible]
1.1.11 — Substituições	[illegible]	[illegible]		—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade				
1.1.14 — Salário-família	11.200.000	15.200.000	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	190.000	+	[illegible]
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	[illegible]	[illegible]		
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	600.000	—	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	510.000	510.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	60.000	+	60.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.200.000	3.400.000	—	800.000
1.1.28 — Gratificação de representação	90.000	30.000	—	60.000
Total da Consignação 1.1.00	134.999.100	138.616.200	+	3.617.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	30.000	30.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	900.000	1.000.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	750.000	+	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	6.000.000	7.500.000	+	1.500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.700.000	2.000.000	+	300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	40.000	+	10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	400.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7.000.000	7.000.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.900.000	1.500.000	—	400.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.500.000	4.000.000	—	500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.800.000	3.000.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	100.000	—	100.000
Total da Consignação 1.3.00	26.030.000	27.390.000	+	1.360.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.500.000	500.000	—	1.000.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	80.000	—	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	500.000	250.000	—	250.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	200.000	—	400.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1967	DOTAÇÃO Proposto para 1968	DIFERENÇA	
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	100 000	50 000	—	50 000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, fâmulas e bandeiras	430 000	130 000	—	300 000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	300 000	200 000	—	100 000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100 000	50 000	—	50 000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50 000	65 000	+	15 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	600 000	600 000		—
Total da Consignação 1.4.00	4 300 000	2 145 000	—	2 155 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4 000 000	3 000 000	—	1 000 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	800 000	800 000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10 000	10 000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50 000	50 000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100 000	130 000	+	30 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600 000	200 000	—	400 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200 000	200 000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1 000 000	600 000	—	400 000
1.5.09 — Serviços funerários	50 000	50 000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40 000	40 000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	350 000	400 000	+	50 000
1.5.13 — Seguros em geral	800 000	500 000	—	300 000
Total da Consignação 1.5.00	8 000 000	5 980 000	—	2 020 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30 000	30 000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30 000	30 000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	300 000	180 000	—	120 000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	600 000	400 000	—	200 000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Bôlsas de estudo para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	100 000	100 000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres de Ensino Primário no interior do Território e "pro-labore" nos cursos de nível secundário	1 500 000	1 500 000		—
1.6.1-8 — Salários a presos, internados e educandos	300 000	300 000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas serviços e trabalhos específicos			
Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.960.000	2.640.000	— 320.000
Total da Verba 1.0.00	176.289.100	176.771.200	+ 482.100
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados: reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	3.500.000	3.500.000	—
2.3.02 — Extranumerários aposentados	1.050.000	1.050.000	—
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	700.000	700.000	—
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	1.750.000	1.750.000	—
2.3.05 — Salário família	300.000	900.000	+ 600.000
Total da Consignação 2.3.00	7.300.000	7.900.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações:			
2.4.02 — Sôldo e pensões vitalícias	2.500.000	2.500.000	—
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	400.000	300.000	— 100.000
Total da Consignação 2.4.00	2.900.000	2.800.000	— 100.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social	100.000	100.000	—
Total da Consigna oãç2.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 2.0.00	10.300.000	10.800.000	+ 500.000
Total das Despesas Ordinárias	186.589.100	187.571.200	+ 982.100
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
Total da Verba 3.0.00	4.000.000	4.500.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1 — Escola Normal de Rio Branco (conclusão)	2.000.000	5.000.000	+	3.000.000
2 — Leprosário de Cruzeiro do Sul	2.000.000	2.000.000		—
3 — Usina e rêde de distribuição elétrica de Rio Branco	1.500.000	2.000.000	+	500.000
4 — Escola Profissional de Rio Branco	500.000	400.000	—	100.000
5 — Forum de Rio Branco (conclusão)	2.500.000	200.000	—	2.300.000
6 — Leprosário de Rio Branco	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
7 — Ponte sôbre o Rio Acre, em Rio Branco	5.000.000	10.000.000	+	5.000.000
8 — Quartel da Guarda em Tarauacá	900.000	300.000	—	600.000
9 — Quartel da Guarda em Feijó (conclusão)	900.000	500.000	—	400.000
10 — Forum de Feijó	1.000.000	500.000	—	500.000
11 — Colônia Penal Agrícola de Rio Branco	1.000.000	1.000.000		—
12 — Escola de Iniciação Agrícola de Rio Branco	900.000	700.000	—	200.000
13 — Sede da Inspetoria Regional de Estatística e Departamento de Geografia e Estatística (prosseguimento da construção, em cooperação com o I.B.G.E. — (conclusão)	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
14 — Quartel da Guarda em Cruzeiro do Sul, inclusive cadeia	—	1.400.000	+	1.400.000
15 — Hospital de Xapuri (conclusão)	—	800.000	+	800.000
16 — Pavilhão do Serviço de Clínicas no Hospital Osvaldo Cruz, em Rio Branco	—	1.000.000	+	1.000.000
17 — Hospital de Brasiléia (conclusão)	—	1.000.000	+	1.000.000
18 — Albergue para colonos em Rio Branco	—	200.000	+	200.000
19 — Outras dotações consignadas no Orçamento de 1957	1.600.000	—	—	1.600.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	4.300.000	—	—	4.300.000
Total da Consignação 4.1.00	28.100.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	3.500.000	—	500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	600.000	—	1.400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.000.000	2.500.000		500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	3.500.000	3.000.000	—	500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 4.2.00	14.600.000	12.600.000	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.000.000	500.000	— 1.500.000
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	500.000	— 1.500.000
Total da Verba 4.0.00	44.700.000	44.100.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	48.700.000	48.600.000	— 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	176.289.100	176.771.200	+ 482.100
Verba 2.0.00 — Transferências	10.300.000	10.800.000	+ 500.000
Total das Despesas Ordinárias	186.589.100	187.571.200	+ 982.100
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	44.700.000	44.100.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	48.700.000	48.600.000	— 100.000
Total Geral	235.289.100	236.171.200	+ 882.100

24.02 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ Cr$ 204.345.100,00

Instituido pelo Decreto-lei n.º 5.812 de 13.9.43, tem a sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 1.503 de 15.12.51, ficando assim integrada:

a) 4 Comarcas;
b) 4 Municípios;
c) 13 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.773, de 23.7.45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção;
e) Divisão de obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Seguranpa e Guarda;
h) Divisão de Terras e Colonização;
i) Serviço de Administração Geral;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1957	DOTAÇÃO Proposto para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	33.570.000	35.576.000	+	2.006.000
1) Quadro do Território	48.130.000	50.530.000	+	2.400.000
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	—	600.000	+	600.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.976.500	7.976.500		—
1.1.05 — Salários de contratados	1.000.000	1.000.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	15.000	15.600	+	600
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	80.000	80.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	200.000	200.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	700.000	350.000	—	350.000
1.1.10 — Diárias	500.000	75.000	—	425.000
1.1.11 — Substituições	7.980.000	9.000.000	+	1.020.000
1.1.14 — Salário-família	846.000	846.000		—
1.1.15 — Gratificação de função				
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordiánrio	50.000	75.000	+	25.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	30.000	30.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	581.000	581.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	60.000	+	60.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	800.800	750.000	—	50.800
1.1.26 — Gratificação de representação	90.000	30.000	—	60.000
Total da Consignação 1.1.00	102.540.300	107.775.100	+	5.234.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	30.000	—	20.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.980.000	1.500.000	—	480.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	457.450	540.000	+	82.550
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	7.109.000	8.500.000	+	1.391.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	120.000	60.000	—	60.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais.	3.550.700	2.000.000	—	550.700
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7.000.000	8.000.000	+	1.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	50.000	20.000	—	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.300.000	1.500.000	—	1.800.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	4.000.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	250.000	50.000	—	200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	2.300.000	2.300.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.3.00	31.247.150	30.580.000	+	667.150
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	800.000	500.000	—	300.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	50.000	—	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	250.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	200.000	—	400.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	280.000	100.000	—	180.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	100.000	50.000	—	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	400.000	100.000	—	300.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	500.000	200.000	—	300.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	300.000	50.000	—	250.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	100.000	—	900.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	500.000	—	500.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	5.530.000	2.100.000	—	3.430.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1 200 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	900.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20 000	[illegible]		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	250 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	200 000	[illegible]		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização .	500 000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.09 — Serviços funerários	30 000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	200 000	[illegible]		[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	330 000	[illegible]		—
1.5.13 — Seguros em geral	400 000	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	4 330.000	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	30 000	30 000		
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	180 000	180 000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	400 000	400 000		
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100 000	100 000		
1) Bôlsas de estudo para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	[illegible]	[illegible]	—	200 000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especializados nos estabelecimentos de ensino do Território . .	500 000	150 000	—	[illegible]
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.6.18 — Salários a prêsos, internados e educandos.				
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% pela transferência de numerário de interêsse do Território	100 000	100 000		—
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	146 966 450	[illegible]	—	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	910 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
2.3.02 — Extranumerários aposentados	800.000	900.000	+ 100.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	160.000	180.000	+ 20.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	525.000	600.000	+ 75.000
2.3.05 — Salário-família	300.000	350.000	+ 50.000
Total da Consignação 2.3.00	2.695.000	3.030.000	+ 335.000
Total da Verba 2.0.00	2.695.000	3.030.000	+ 335.000
Total das Despesas Ordinárias	149.661.450	150.746.100	+ 1.083.650
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa Sanitária animal e vegetal	150.000	—	— 150.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
Total da Consignação 3.1.00	5.150.000	3.000.000	— 2.150.000
Total da Verba 3.0.00	5.150.000	3.000.000	— 2.150.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento das obras de abastecimento dágua e sistema de água potável em Macapá, Mazagão, Oiapoque, Amapá e Calçoene	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
2) Pôstto Agro-Pecuário do Macapá	1.000.000	1.000.000	—
3) Colônia Agrícola de Matapi	800.000	1.000.000	+ 200.000
4) Escola de Iniciação Agrícola de Amapá	1.200.000	1.000.000	— 200.000
5) Construção da Rodovia Mazagão-Mazagão Velho — Camaipi	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
6) Plano de energia elétrica em Macapá	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
7) Plano de energia elétrica de Amapá, Oiapoque, Mazagão e Calçoene	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
8) Prosseguimento e conclusão de cinco escolas rurais	800.000	500.000	— 300.000
9) Prosseguimento e conclusão da Escola Normal de Macapá	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
10) Forum das Comarca dse Oiapoque e Amapá	500.000	600.000	+ 100.000
11) Prosseguimento da construção do Hospital de Macapá	500.000	1.000.000	+ 500.000
12) Escola Doméstica de Macapá	300.000	1.000.000	+ 700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
13) Serviços de esgotos de Macapá	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
14) Rodovia Nacional Macapá-Clevelândia (AP-BR 15)	7.000.000	6.000.000	—	1.000.000
15) Recuperação da Fortaleza de Macapá	400.000	300.000	—	100.000
16) Ampliação do Grupo Escolar Barão do Rio Branco em Macapá	700.000	300.000	—	400.000
17) Ampliação do Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares	500.000	700.000	+	200.000
18) Prosseguimento do Grupo Escolar da Favela	900.000	400.000	—	500.000
19) Galpão-oficina para máquinas pesadas	700.000	300.000	—	400.000
20) Ampliação do Macapá Hotel	1.000.000	400.000	+	600.000
21) Ampliação da Garage Territorial	900.000	300.000	—	600.000
22) Cinco casas para funcionários	1.500.000	1.400.000	—	100.000
23) Desobstrução e limpeza de rios	300.000	300.000		—
24) Cadeia Pública de Macapá	700.000	700.000		—
25) Colégio Amapaense	3.000.000	2.000.000	—	1.000.000
26) Serviço de esgotos para águas pluviais, em Macapá	600.000	300.000	—	300.000
77) Muro de Arrimos para a frente da cidade de Macapá	300.000	1.000.000	+	700.000
28) Pôrto de Macapá	3.000.000	2.500.000	—	500.000
29) Outras dotações constantes do Orçamento de 1957	11.700.000	—	—	11.700.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 4.1.00	39.300.000	27.300.000	—	12.000.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	2.000.000	—	2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.700.000	600.000	—	2.100.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.300.000	1.500.000	—	800.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	6.000.000	3.000.000	—	3.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	3.000.000	2.000.000	—	1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	18.000.000	9.100.000	—	8.900.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.3.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	67.800.000	50.600.000	— 17.200.000
Total das Despesas de Capital	72.950.000	53.600.000	— 19.350.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 Custeio	146.966.450	147.715.100	+ 748.650
Verba 2.0.00 — Transferências	2.695.000	3.030.000	+ 335.000
Total das Despesas Ordinárias	149.661.450	150.745.100	+ 1.083.650
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	5.150.000	3.000.000	— 2.150.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	67.800.000	50.600.000	— 17.200.000
Total das Despesas de Capital	72.950.000	53.600.000	— 19.350.000
Total Geral	222.611.450	204.345.010	— 18.266.350

24.03 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

Cr$ 202.080.270,00

Instituido pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43 e mudado sua denominação pela Lei n.º 2.731, de 17-2-1956, tem fixada a sua divisão administrativa e judiciaria pelo Decreto-lei n.º 7.470, de 17-4-1945, mantida pela Lei número 1.347, de 9-1-1951

a) 2 Comarcas;
b) 2 Têrmos;
c) 2 Municipios;
d) 9 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.172, de 29-1-45 compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
e) Divisão de obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Serviço de Administração Geral;
i) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Quadro do Território	18.897.200	40.689.150	+ 21.791.950
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	—	600.000	+ 600.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	48.000.000	66.193.890	+ 18.193.890
1.1.05 — Salários de contratados	3.954.000	3.954.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.000.000	1.000.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10.000	[illegible]	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	150.000	[illegible]
1.1.10 — Diárias	200.000	[illegible]	[illegible]
1.1.11 — Substituições	60.000	60.000	—
1.1.14 — Salário-família	500.000	9.000.000	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	943.200	[illegible]	[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	60.000	[illegible]
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	30.000	[illegible]	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	350.000	[illegible]	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	[illegible]	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.200.000	[illegible]	[illegible]
1.1.26 — Gratificação de representação	90.000	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	82.464.400	124.394.270	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	65.000	+	15.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	1.200.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	780.000	+	180.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	7.300.000	8.450.000	+	1.150.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.500.000	1.500.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	40.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais.	600.000	780.000	+	180.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	5.500.000	6.500.000	+	1.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições para serviços de policiamento	3.000	10.000	+	7.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.300.000	1.050.000	—	250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	100.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.3.00	22.773.000	26.425.000	+	3.652.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.500.000	1.500.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	550.000	500.000	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.500.000	1.000.000	—	500.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	300.000	300.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	50.000	100.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	100.000	—	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	550.000	600.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	20.000	—	380.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	550.000	200.000	—	350.000
Total da Consignação 1.4.00	5.750.000	4.470.000	—	1.280.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000.000	2.300.000	+ 300.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000	780.000	+ 180.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.000	5.000	20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça e gás	15.000	20.000	+ 5.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	260.000	+ 60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	180.000	120.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização, iluminação, fôrça e gás	150.000	150.000	—
1.5.09 — Serviços funerários	50.000	60.000	+ 10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	70.000	+ 30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	405.000	500.000	+ 95.000
1.5.13 — Seguros em geral	300.000	300.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de contratos com Congregações religiosas, para a execução de serviços de enfermagem nos Hospitais, Maternidades, Postos de Puericultura, Dispensários e Leprosários do Território	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.785.000	5.325.000	540.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	50.000	46.000	— 4.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	1.000.000	1.000.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Bolsas de estudos para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	100.000	100.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorários de professôres que ministram Cursos de Nível Primário, Secundário e Técnico-Profissional, em Estabelecimentos de Ensino do Território	2.150.000	2.000.000	— 150.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	50.000	50.000	—
1.6.18 — Salários a prêsos, internados e educandos.	150.000	150.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de ⅛ % para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.830.000	3.666.000	— 164.000
Total da Verba 1.0.00	119.602.400	164.280.270	+ 44.677.870
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações :			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	710.000	800.000	+ 90.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	945.000	500.000	— 445.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	175.000	250.000	+ 75.000
23.04 — Abono provisório e novas aposentadorias ..	1.410.000	750.000	— 660.000
2.3.05 — Salário família	450.000	600.000	+ 150.000
Total da Consignação 2.3.00	3.690.000	2.900.000	— 790.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social	300.000	300.000	—
Total da Consignação 2.6.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 2.0.00	3.990.000	3.200.000	— 790.000
Total das Despesas Ordinárias	123.592.400	167.480.270	+ 43.887.870
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	100.000	—	— 100.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	1.400.000	1.000.000	— 400.000
Total da Consignação 3.1.00	1.500.000	1.000.000	— 500.000
Total da Verba 3.0.00	1.500.000	1.000.000	— 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			
	[illegible]	[illegible]		[illegible]
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Matadouro de Pôrto Velho (conclusão)		1 000 000	+	1 000 000
2) Serviço de esgotos de Pôrto Velho	800 000	2 000 000	+	1 200 000
3) Serviços de esgotos de Guajará Mirim	800 000	1 000 000	+	200 000
4) Pavilhão de Menores do Hospital São José, em Pôrto Velho	800 000	1 000 000	+	200 000
6) Grupo Escolar Modêlo de Pôrto Velho (conclusão)	500 000	500 000		—
7) Hospital de Clínica de Pôrto Velho	2 000 000	2 000.00		—
8) Jardim de Infância de Pôrto Velho (conclusão)	1 500 000	600 000	—	900 000
8) Almoxarifado de Pôrto Velho (conclusão)	1 500 000	800 000	—	700 000
10) Penitenciária Agrícola da Ilha de S. Antônio	2 000 000	1 000 000		1 000 000
11) Sede da Diretoria da Divisão de Educação (conclusão)		1 000.000	+	1 000.000
12) Sede do Ginásio Paulo Saldanha (conclusão)		800 000	+	800.000
13) Construção de escolas primárias no interior do Território	—	2 000 000	+	2 000 000
14) Postos de higiene no interior do Territóório (conservação)		800 000	+	800 000
15) Estrada de Rodagem BR-29 (conservação)		4 000 000	+	4 000 000
16) Casas residenciais para funcionários em Pôrto Velho e Guajará-Mirim		1 500 000	+	1 500 000
17) Prosseguimento da construção da rodavia Guajará-Mirim-Rondônia		2 000.000	+	2 000 000
18) Outras dotações constantes do Orçamento de 1957	10 275 000	—	—	10 275 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1 000 000	1 500 000	+	500 000
Total da Consignação 4.1.00	21 175 000	23 500 000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2 500 000	2 000 000		[illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500 000	600 000		[illegible]
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3 120 000	1 500 000		[illegible]
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	4 100 000	3 500 000		[illegible]
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2 000 000	2 500 000	+	[illegible]
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	200 000	—	—	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	10 100 000	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 4.3.00	200.000	—	— 200.000
Total da Verba 4.0.00	34.095.000	33.600.000	— 495.000
Total das Despesas de Capital	35.595.000	34.600.000	— 995.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	119.602.400	164.280.270	+ 44.677.870
Verba 2.0.00 — Transferências	3.990.000	3.200.000	— 790.000
Total das Despesas Ordinárias	123.592.400	167.480.270	+ 43.887.870
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.500.000	1.000.000	— 500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	34.095.000	33.600.000	— 495.000
Total das Despesas de Capital	35.595.000	34.600.000	— 995.000
Total Geral	159.187.400	202.080.270	+ 42.892.870

24.04 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITORIO DO RIO BRANCO

Cr$ 139.561.940,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812 de 12-9-43, teve sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 2.495, de 27-5-55, compreendendo 2 comarcas, 2 [illegible] e 7 distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.775, de 24-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância;
e) Divisão de Educação;
f) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
g) Divisão de Obras;
h) Divisão de Segurança e Guarda;
i) Serviço de Administração;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com [illegible] para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	26.430.000	26.570.880	+	140.880
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	—	600.000	+	600.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	40.300.000	32.017.860	—	8.282.140
1.1.05 — Salários de contratados	3.600.000	3.600.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.000.000	1.000.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	15.000	15.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	60.000	70.000	+	10.000
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	140.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	300.000	300.000		—
1.1.11 — Substituições	100.000	75.000	—	15.000
1.1.14 — Salário-família	6.000.000	6.300.000	+	300.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.081.200	1.081.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+	10.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	30.000	30.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	120.000	120.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	60.000	+	60.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	450.000	260.000	+	190.000
1.1.26 — Gratificação de representação	90.000	30.000	—	60.000
Total da Consignação 1.1.00	79.726.200	72.309.940	—	7.416.260
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	150.000	400.000	+	[illegible]
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	900.000	1.040.000	+	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	350.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.000.000	5.500.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	80.000	—	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.000.000	4.500.000	+	500.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.500.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	3.000.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	50.000	—	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	1.500.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	80.000	—	20.000
Total da Consignação 1.3.00	18.970.000	20.420.000	+	1.450.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	550.000	500.000	—	50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	250.000	—	100.000
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	2.500.000	200.000	—	2.300.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	100.000	—	200.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	100.000	50.000	—	50.000
1.408 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	600.000	100.000	—	500.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	400.000	200.000	—	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	80.000	—	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	800.000	300.000	—	500.000
Total da Consignação 1.4.00	5.950.000	2.030.000	—	3.920.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000.000	1.500.000	—	500.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	700.000	800.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	15.000	+	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	30.000	+	[illegible]
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	200.000	200.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	200.000	—	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	75.000	80.000	+	[illegible]
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	[illegible]	200.000	—	[illegible]
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	35.000	40.000	+	[illegible]
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	326.000	474.000	+	[illegible]
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	300.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	4.186.000	3.852.000	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagameato	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	180.000	—	[illegible]
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	400.000	400.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de cursos de especialização, em Boa Vista, para os servidores do Território	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de regentes de ensino que ministram cursos de nível primário no interior do Território e bôlsas de estudos para alunos do Curso Secundário	1.000.000	1.000.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	—	150.000	+	[illegible]
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	80.000	[illegible]	+	[illegible]
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.230.000	[illegible]	—	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	111.062.200	[illegible]	—	[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações:				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados: reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
2.3.02 — Extranumerários aposentados	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	170.000	170.000	—
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	450.000	700.000	+ 250.000
2.3.05 — Salário-família	200.000	200.000	—
Total da Consignação 2.3.00	3.430.000	4.870.000	+ 1.440.000
Total da Verba 2.0.00	3.430.000	4.870.000	+ 1.440.000
Total das Despesas Ordinárias	114.492.200	105.561.940	— 8.930.260
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	400.000	—	— 400.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.400.000	1.000.000	— 400.000
Total da Verba 3.0.00	1.400.000	1.000.000	— 400.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	100.000	—	— 100.000
4.1.02 — Início de obras	4.000.000	—	— 4.000.000
4.1.03 — Prosseguimetno e conclusão de obras			
1) Palácio do Govêrno	3.000.000	700.000	— 2.300.000
2) Forum de Boa Vista	800.000	500.000	— 300.000
3) Divisão de Segurança e Guarda (conclusão)	200.000	800.000	+ 600.000
4) Quartel da Guarda Territorial (conclusão)	1.500.000	500.000	— 1.000.000
5) Divisão de Obras	400.000	800.000	+ 400.000
6) Hospital de Boa Vista	3.000.000	2.500.000	— 500.000
7) Prédios públicos no interior	500.000	900.000	+ 400.000
8) Serviço de abastecimento dágua de Boa Vista	—	2.500.000	+ 2.500.000
9) Internato Misto na Serra da Lua	500.000	700.000	+ 200.000
10) Posto Médico em Serra da Lua (conclusão)	300.000	200.000	— 100.000
11) Cais de atracação no Porto de Boa Vista	2.000.000	800.000	— 1.200.000
12) Armazens de embarque e desembarque no Pôrto de Boa Vista	1.000.000	300.000	— 700.000
13) Grupo Escolar de Boa Vista (conclusão)	1.000.000	1.000.000	—
14) Rede de Esgôotos de Boa Vista	1.000.000	800.000	— 200.000
15) Escola Técnica-Profissional, em Boa Vista	—	800.000	+ 800.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
16) Rêde elétrica de Boa Vista	—	2 000 000	+ 2 000 000
17) Usina Termo-Elétrica de Boa Vista	—	5 000 000	+ 5 000 000
18) Valas de drenagens em Boa Vista	—	400 000	+ 400 000
19) Serviço de calçamento da Avenida Getulio Vargas em Boa Vista	—	800 000	+ 800 000
20) Outras dotações constantes do Orçamento de 1957	2 500 000	—	— 2 500 000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1 500 000	1 000 000	— 500 000
Total da Consignação 4.1.00	23 300 000	23 000 000	— 300 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2 500 000	2 000 000	— 500 000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1 000 000	800 000	— 200 000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2 000 000	2 000 000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	5 000 000	2 500 000	— 2 500 000
4.2.08 — Embarcações, material flutuante, dragas e material de dragagens	2 000 000	2 000 000	—
4.2.09 — Outras viaturas	700 000	—	— 700 000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	—	200 000	+ 200 000
Total da Consignação 4.2.00	13 200 000	9 500 000	+ 3 700 000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2 250 000	500 000	— 1 750 000
Total da Consignação 4.3.00	2 250 000	500 000	— 1 750 000
Total da Verba 4.0.00	38 750 000	33 000 000	— 15 750 000
Total das Despesas de Capital	40 150 000	34 000 000	— 6 150 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	111 062 200	100 091 940	— 10 970 260
Verba 2.0.00 — Transferências	3 430 000	4 870 000	+ 1 440 000
Total das Despesas Ordinárias	114 492 200	104 961 940	— 9 530 260
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1 400 000	1 000 000	— 400 000
Verba 4.0.00 — Investimentos	38 750 000	33 000 000	— 5 750 000
Total das Despesas de Capital	40 150 000	34 000 000	— 6 150 000
Total Geral	154 642 200	138 961 940	— 15 680 260

ADENDO A

2.1.02 — *Subvenções ordinárias*

	Cr$	
01 — Acre		
1) Diversos	86.374	86.374
02 — Alagoas		
1) Diversos	477.595	477.595
03 — Amapá		
1) Diversos	48.268	48.268
04 — Amazonas		
1) Diversos	543.646	543.646
05 — Bahia		
1) Escola Profissional Presidente Dutra	1.000.000	
2) Diversos	1.291.441	2.291.441
06 — Ceará		
1) Instituto Carneiro de Mendonça	500.000	
2) Diversos	777.821	1.277.821
07 — Distrito Federal		
1) Orfanato Casa de Luciá	500.000	
2) Orfanato Santa Rita de Cássia	30.000	
3) Orfanato São José — Jacarepaguá	30.000	
4) Diversos	570.478	1.130.478
08 — Espírito Santo		
1) Diversos	381.060	381.060
10 — Goiás		
1) Patronato de Menores — Anápolis	600.000	
2) Diversos	131.635	731.635
11 — Maranhão		
1) Centro Paroquial de Educação e Assistência — Monim Morros	500.000	
2) Diversos	297.685	797.685
12 — Mato Grosso		
1) Diversos	485.216	485.216
13 — Minas Gerais		
1) Asilo de Órfãos Maria Teresa — São João Del Rei	800.000	
2) Escola São João Del Rei	800.000	
3) Patronato Afonso Pena — Santa Bárbara	1.547.323	
4) Patronato de Menores — Nepomuceno	300.000	3.447.323
14 — Pará		
1) Diversos	746.877	746.877
15 — Paraíba		
1) Ação Soical Diocesana de Campina Grande (para assistência a menores abandonados)	500.000	
2) Diversos	272.282	772.282

16 — Paraná		
1) Diversos	1.216.851	1.216.851
17 — Pernambuco		
1) Diversos	1.372.508	1.372.508
18 — Piauí		
1) Patronato D. Barreto — Teresina	50.000	
2) Patronato Santa Catarina de Labore — Piripiri	[illegible]	
3) Patronato Maria Narcisso — União	[illegible]	
4) Patronato Irmãos Dantas — Piracuruca	[illegible]	
5) Diversos	[illegible]	[illegible]
19 — Rio Branco		
1) Prelazia do Rio Branco (para assistência a menores abandonados)	55.889	55.889
20 — Rio de Janeiro		
1) Associação Balbina da Fonseca — Marquês de Valença	1.000.000	
2) Diversos	49.185	1.049.185
21 — Rio Grande do Norte		
Diversos	452.191	452.191
22 — Rio Grande do Sul		
1) Instituto de Menores de Pelotas	1.000.000	
3) Patronato Presidente Dutra, mantido pela Inspetoria Salesiana do Sul — Taquari	953.568	1.953.568
23 — Rondônia		
1) Diversos	68.591	68.591
24 — Santa Catarina		
1) Diversos	[illegible]	[illegible]
25 — São Paulo		
1) Diversos	4.247.549	4.247.549
26 — Sergipe		
1) Ação Social Diocesana de Aracaju (assistência a menores filhos de mendigos)	200.000	
2) Diversos	87.065	287.065
TOTAL		[illegible]

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53931
COM. INVENTÁRIO
PORT. 114/75

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

701-57

DASP

336.181
B823ac

AUTOR Brasil. Divisão de orçamento e organização

TÍTULO Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1958 v.7

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

701-57

336.181
B823ac

1958
v.7

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369